

MARIA CECILIA FLORES CORDEIRO

**A INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO:
IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS PARA O BRASIL**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Márcio J. Vargas da Cruz

**CURITIBA
2006**

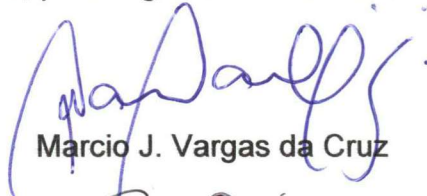
TERMO DE APROVAÇÃO

MARIA CECILIA FLORES CORDEIRO

A INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS PARA O BRASIL

Monografia aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel no curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:



Marcio J. Vargas da Cruz

Membro:



Mauricio Aguiar Serra

Membro:



Marcelo de Oliveira Passos

Curitiba, 24 novembro de 2006.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	iv
LISTA DE GRÁFICOS	vi
RESUMO	vii
INTRODUÇÃO	1
1 O INGRESSO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO	3
1.1 ANÁLISE HISTÓRICA.....	3
1.2 OS PRIMEIROS AVANÇOS SOCIAIS E ECONÔMICOS.....	15
2 O MERCADO DE TRABALHO NUMA PERSPECTIVA TEÓRICA E AS ESPECIFICIDADES DO CASO BRASILEIRO	19
2.1 AS MUDANÇAS INSTITUCIONAIS	19
2.1.1 O Processo de Urbanização	20
2.1.2 O Papel das Mulheres e uma Nova Sociedade.....	23
2.2 AS PRINCIPAIS CAUSAS DAS MUDANÇAS ESTRUTURAIS DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO	25
2.3 O MERCADO DE TRABALHO DO PONTO DE VISTA MICROECONÔMICO ...	29
3 AS IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO INGRESSO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL	33
3.1 A FERTILIDADE FEMININA: TAXAS DE FECUNDIDADE E DE NATALIDADE	34
3.2 O NÍVEL DE ESCOLARIDADE	40
3.3 AS MULHERES BRASILEIRAS NO MERCADO DE TRABALHO	45
3.3.1 Disparidades salariais entre homens e mulheres.....	46
CONCLUSÃO	48
REFERÊNCIAS	49

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – MULHERES NA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO BRASIL – 1976 A 2002	6
TABELA 2 - PARCELA FEMININA DENTRE OS EMPREGOS FORMAIS NO BRASIL EM ANOS COMPARADOS – 1985-2002.....	7
TABELA 3 – PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE OCUPADAS, POR IDADE E GÊNERO NO BRASIL – 2004.	8
TABELA 4 – NÚMERO DE MULHERES QUE TIVERAM FILHOS, POR FAIXA ETÁRIA NO BRASIL SEGUNDO A PNAD DE 2004:.....	10
TABELA 5 – RAMO DE ATIVIDADE DAS MULHERES POR SETOR EM 1977 – SÃO PAULO	11
TABELA 6 – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL FEMININA NOS EMPREGOS SEGUNDO GRANDES GRUPOS DE OCUPAÇÃO, ANOS COMPARADOS – BRASIL	11
TABELA 7 – PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE POR CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL E VALOR MÉDIO MENSAL – BRASIL, 2004.....	13
TABELA 8 - DISTRIBUIÇÃO DOS OCUPADOS SEGUNDO ANOS DE ESTUDO E CLASSES DE RENDIMENTO (EM%) – BRASIL, 2002	14
TABELA 9 – EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA NO BRASIL DE 1993 A 2002.....	17
TABELA 10 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO – 1950 A 2000	22
TABELA 11 – NÚMERO DE FILHOS POR MULHER POR ESCOLARIDADE, ANOS COMPARADOS:	37
TABELA 12 – EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE INSTRUÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS DE 1970 A 2002, EM PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA).....	41
TABELA 13 – RENDIMENTOS MÉDIOS DE ACORDO COM ANOS DE ESTUDO PARA MULHERES NO BRASIL – 1993, 1998 E 2002	44
TABELA 14 – PERCENTUAL DE OCUPADOS NO BRASIL POR CLASSES DE RENDIMENTO DE 1976 A 2002.....	46

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO – 1950 A 2000.....	23
GRÁFICO 2 – EQUILÍBRIO NO MERCADO DE TRABALHO.....	30
GRÁFICO 3 – DESLOCAMENTO DA CURVA DE OFERTA DE TRABALHO	31
GRÁFICO 4 – TAXA DE FECUNDIDADE NO BRASIL DE 1940 ATÉ 2000	35
GRÁFICO 5 – TAXA DE NATALIDADE BRASILEIRA DE 1940 A 1999 - EM MIL HABITANTES	38
GRÁFICO 6 – TAXA DE MORTALIDADE DE CRIANÇAS DE ATÉ CINCO ANOS NO BRASIL DE 1930 A 2000	42

RESUMO

A inserção das mulheres no mercado de trabalho no Brasil teve implicações econômicas e sociais. A forma como a sociedade brasileira via o trabalho das mulheres mudou substancialmente no século XX. Verificar os impactos decorrentes do ingresso das mulheres no mercado de trabalho implica em uma exploração histórica fundamental para a compreensão dos fatos. Desde os primórdios do século XX, o papel da mulher na sociedade vem sendo modificado por diferentes fatores: mudanças institucionais – de valores, crenças e convenções – sobre o que significa “ser mulher” em uma nova sociedade, mudanças na regulamentação e estrutura do mercado de trabalho, na condição da mulher enquanto um agente econômico/social e na valorização dos direitos da mulher, são indicados como principais neste avanço. Por outro lado, os efeitos decorrentes da inserção das mulheres no mercado de trabalho vão além das atividades econômicas com as quais estão envolvidas. As mulheres conquistaram direitos de cidadania social e, de certa forma, respondem por mudanças na economia do país, como por exemplo, a queda nas taxas de fertilidade e de mortalidade infantil e pelos níveis mais altos de escolaridade. E mais educação está relacionada a maior nível de desenvolvimento econômico. Dessa forma, é possível afirmar que a inserção das mulheres no mercado de trabalho trouxe conseqüências não somente para as mulheres, mas para todos.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho discute a inserção das mulheres no mercado de trabalho como gerador de mudanças econômicas e sociais. As mulheres brasileiras ingressaram no mercado de trabalho a partir da segunda metade do século XX. No entanto, para a sociedade brasileira, que vinha de um processo histórico burguês e agrário dos fins do século XIX, o interesse feminino deveria ser primordialmente pelo casamento e pela maternidade. Neste sentido, os movimentos que culminaram na inserção definitiva das mulheres no mercado de trabalho representaram uma ruptura com os padrões sociais vigentes, ao mesmo tempo em que modificou as instituições da sociedade, a estrutura do mercado de trabalho e, em grande medida, a economia brasileira. Vale ressaltar, porém, que as modificações socioeconômicas se deram em caráter bilateral, uma vez que o ingresso feminino no mercado de trabalho fez surgir novas necessidades – regulamentação, ampliação de direitos de cidadania, entre outros – que, por sua vez, permitiram que outras mulheres pudessem ter acesso ao mercado de trabalho, num efeito de encadeamento constante. Os impactos mais reveladores decorrentes da inserção feminina no mercado de trabalho dizem respeito, principalmente, à condição da mulher enquanto agente econômico, que se refletem nas taxas de fecundidade, de natalidade, de mortalidade infantil, na elevação dos níveis educacionais (sobretudo das mulheres, mas de uma forma geral) e no aumento do poder de decisão das mulheres.

O objetivo desta monografia é verificar os principais impactos socioeconômicos decorrentes do ingresso das mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Para isso, três eram os objetivos específicos: verificar os fatos históricos que levaram à mudança da sociedade brasileira decorrente do ingresso das mulheres no mercado de trabalho; analisar as principais mudanças institucionais e estruturais da sociedade brasileira e do mercado de trabalho decorrentes da inserção feminina no mercado de trabalho; verificar os principais impactos econômicos e sociais resultante da inserção da mulher no mercado de trabalho no Brasil.

A justificativa para o presente trabalho reflete o interesse pessoal pelo tema. As mudanças da sociedade brasileira estão refletidas hoje, em grande parte, no cotidiano de todas as mulheres. Mas sabe-se que nem sempre foi dessa forma. As

mulheres no mercado de trabalho representavam, no início do século XX, uma ruptura das instituições vigentes. Muitas barreiras existiam, mas as principais eram impostas pela sociedade, que considerava a mulher como mantenedora do lar e não como um agente de transformações econômicas e sociais. O ingresso das mulheres no mercado de trabalho pode ser considerado, então, um dos principais meios para o rompimento dos padrões estabelecidos pela sociedade. E os resultados dessa ruptura podem ser verificados em todos os âmbitos sociais. E econômicos. Os efeitos provocados pela inserção feminina no mercado de trabalho foram percebidos de forma lenta, porém persistente, e seu alcance tornou-se mais amplo do que as atividades econômicas em que as mulheres estão envolvidas.

Para a realização dos objetivos, a metodologia adotada foi o levantamento bibliográfico, fazendo uso de livros especializados, de textos publicados e disponibilizados via internet (Presidência da República, Ministério do Trabalho), de autores concernentes ao tema e de dados de institutos de pesquisa, principalmente do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e Fundação Carlos Chagas. No primeiro capítulo realizou-se uma exploração histórica da entrada das mulheres brasileiras no mercado de trabalho, através da análise do período onde este ingresso foi mais marcante, o século XX, mas, sobretudo, a partir da segunda metade deste. Para isto, foram utilizados textos de autores que apresentaram os principais fatos históricos que levaram à inserção das mulheres no mercado de trabalho.

No capítulo dois realizou-se uma análise teórica do funcionamento do mercado de trabalho através da teoria microeconômica. Fez-se ainda análise teórica sobre mudanças institucionais e estruturais que afetaram a sociedade brasileira: o processo de urbanização e o papel das mulheres frente ao novo padrão social, assim como da legislação brasileira, a fim de verificar as especificidades do mercado de trabalho no Brasil.

No capítulo três foram apresentados os principais efeitos econômicos e sociais relacionados à inserção das mulheres no mercado de trabalho, através da leitura de indicadores sociais e econômicos, como taxas de natalidade e fecundidade, de escolaridade feminina e da situação atual do mercado de trabalho brasileiro.

Parte-se agora ao primeiro capítulo.

1 O INGRESSO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

No século XX, o Brasil havia deixado de ser uma grande colônia. As pessoas habitavam as cidades, mas a sociedade brasileira ainda vivia sob a égide da família burguesa do século XIX. E a família burguesa tinha uma distinção muito clara do papel de homens e mulheres tanto na família quanto na sociedade. No século XIX, o casamento entre famílias ricas e burguesas era usado como um degrau de ascensão social ou uma forma de manutenção do *status*. Mulheres casadas ganhavam uma nova função: contribuir para o projeto familiar de mobilidade social através de sua postura nos salões como anfitriãs e na vida cotidiana, em geral, como esposas modelares e boas mães. Cada vez mais se reforçava a idéia de que ser mulher é ser quase integralmente mãe dedicada e atenciosa, um ideal que só pode ser plenamente atingido dentro da esfera da família burguesa. (D'INCAO, 1997)

1.1 ANÁLISE HISTÓRICA

A sociedade brasileira desenvolvida a partir do modelo burguês, tinha as características patriarcais herdadas dos colonizadores portugueses, era comandada pelo homem, detentor de enorme poder sobre seus dependentes, agregados e escravos. Nesse contexto social, à mulher cabia, então, papel secundário. Havia maior valorização da intimidade e da maternidade. Um sólido ambiente familiar, "o lar acolhedor, filhos educados e esposa dedicada ao marido, às crianças e desobrigada de qualquer trabalho produtivo representavam o ideal de retidão e probidade, um tesouro social imprescindível". (D'INCAO, 1997)

Durante as primeiras décadas do século XX, era esse o comportamento seguido pelas mulheres brasileiras, como diz BASSANEZI (1997): "Sendo herdeiras de idéias antigas, mas sempre renovadas, de que as mulheres nascem para ser donas de casa, esposas e mães, saberia da importância atribuída ao casamento na vida de qualquer mulher".

Isso quer dizer que nem todas as mulheres pensavam e agiam de acordo com o esperado, mas que as expectativas sociais faziam parte da realidade de todas as mulheres, influenciavam suas atitudes e escolhas. (BASSANEZI, p. 608)

Até a década de 50, as mulheres brasileiras foram educadas priorizando ao casamento e afazeres domésticos. Neste período, marcado pelo fim da guerra e pela ascensão da classe média, o país assistiu otimista e esperançoso ao crescimento urbano e à industrialização sem precedentes que conduziram ao aumento das possibilidades educacionais e profissionais tanto para homens quanto para mulheres. Mas as distinções entre os papéis femininos e masculinos, entretanto, continuaram nítidas: a moral sexual permanecia forte, e o trabalho da mulher, ainda que cada vez mais comum, era cercado de preconceitos e visto como subsidiário ao trabalho do homem, sendo este “o chefe da casa”. (BASSANEZI, 1997)

As mudanças no padrão social e econômico que começaram a ocorrer a partir deste início do século XX foram reforçadas com o advento da Segunda Guerra Mundial. As mulheres conquistaram o direito ao voto: as brasileiras em 1932, antes de francesas e italianas. Na década de 50, cresceu a participação feminina no mercado de trabalho, especialmente no setor de serviços de consumo coletivo, em escritórios, no comércio ou em serviços públicos. Surgiram então mais oportunidades de emprego em profissões como a de enfermeira, professora, funcionária burocrática, médica, assistente social, vendedora, que exigiam das mulheres uma certa qualificação e, em contrapartida, tornavam-nas profissionais remuneradas. Essa tendência demandou uma maior escolaridade feminina e provocou, sem dúvida, mudanças no *status* social das mulheres brasileiras. (BASSANEZI, 1997)

Com a Segunda Guerra Mundial, as mulheres passaram a assumir postos de trabalho dos homens:

“(…) e que teria seu nascedouro visível no fim do século passado para vir a desenvolver-se plenamente durante a Segunda Grande Guerra: os homens válidos partiram para as trincheiras. Ficaram as mulheres na retaguarda e dispostas a exercerem o ofício desses homens nas fábricas. Nos escritórios. Nas universidades. Enfim, as mulheres foram à luta, para lembrar a expressão que começava a ficar na moda”. TELLES (1997)

Assim, as mulheres assumiram postos de trabalho que antes eram *exclusivos* de homens, no momento histórico em que se abriram as portas deste mercado para elas. Não apenas nas fábricas, mas onde existiam vagas para serem ocupadas. Isto representou um grande avanço nesse sentido, mas era ainda o início de uma longa batalha para as mulheres, em parte, porque havia poucas

oportunidades de trabalho, mas também, porque a sociedade brasileira ainda precisava de mudanças. E assim as mulheres foram se adaptando às fábricas, e “em muitos casos as mulheres demonstraram maior habilidade do que os homens no trato com certas máquinas, o que representa uma prova evidente de que as mãos femininas afeitas aos trabalhos caseiros (as tais prendas domésticas) podiam lidar com uma prensa rotativa com a mesma habilidade com que bordavam uma almofada”. (TELLES, 1997, p. 669)

Desta forma, as mulheres ingressaram no mercado de trabalho. Desde a década de 50, a forma de explicar a condição da mulher na sociedade brasileira mudou substancialmente. Durante o período desenvolvimentista, havia uma expectativa bastante otimista para com o trabalho feminino, como para com a sociedade como um todo. Para BARROSO (1982), a pequena participação da mulher na população economicamente ativa era colocada como um dos pontos inibidores do arranque do processo de desenvolvimento e explicava-se pelos obstáculos culturais tradicionais existentes na sociedade patriarcal:

‘A medida que a industrialização e a conseqüente urbanização avançavam, o predomínio de uma nova ordem imporia um novo quadro de valores, com uma série de efeitos recorrentes; a ampliação da educação escolar ou da cultura de massa, difusão do desejo de uma família pequena, do trabalho feminino, da integração dos migrantes rurais no meio urbano, enfim, a crescente socialização dos benefícios do desenvolvimento”. BARROSO (1982, p. 14)

Dados de Censos Demográficos, analisados por BARROSO (1982) apontam que em 1950, a taxa de atividade feminina era de 13,6%, em 1970, a taxa havia subido para 18,5% e em 1976, o índice alcançava os 28,8%.

A taxa de atividade, segundo a metodologia adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é calculada como sendo o número de pessoas economicamente ativas (PEA) como percentagem da população de 10 anos ou mais de idade, ou seja a população em idade ativa (PIA)¹. De acordo com a metodologia do IBGE, para se obter a taxa de atividade feminina, calcula-se o total de mulheres

1 De acordo com o IBGE, a População Economicamente Ativa compreende o potencial de mão-de-obra com que pode contar o setor produtivo, isto é, a população ocupada e a população desocupada. População em Idade Ativa compreende as pessoas de 10 anos ou mais de idade, e engloba a população economicamente ativa e a população não economicamente ativa. A População Não Economicamente Ativa (PNEA) compreende as pessoas que não trabalharam na semana de referência, nem tomaram providência para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias. FONTE: <<http://www.ibge.gov.br>>

economicamente ativas em relação ao total de mulheres com idade superior aos 10 anos. Comparativamente, a tabela 1 apresenta dados referentes à população economicamente ativa, entre eles a taxa de atividade feminina, bem como o total de mulheres que estavam empregadas e/ou ocupadas. Segundo o IBGE, pessoas ocupadas são aquelas que, na semana de referência, trabalharam ou tinham trabalho, mas não trabalharam (devido a férias, licença, greve, doença ou ferimento, etc.).

TABELA 1 – MULHERES NA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO BRASIL – 1976 A 2002

Anos	Mulheres					
	PEA		Porcentagem de mulheres na PEA	Ocupadas	Empregadas *	
	(Em milhões)	Taxa de atividade (%)			(Em milhões)	(Em milhões)
1976	11,4	28,8	28,8	11,2	7,3	30,3
1981	14,8	32,9	31,3	14,1	9,4	32,2
1983	16,8	35,6	33,0	16,0	10,5	33,4
1985	18,4	36,9	33,5	17,8	11,8	34,4
1990	22,9	39,2	35,5	22,1	14,7	36,7
1993	28,0	47,0	39,6	25,9	11,1	31,8
1995	30,0	48,1	40,4	27,8	11,6	32,6
1997	30,4	47,2	40,4	27,3	11,9	33,1
1998	31,3	47,5	40,7	27,6	12,5	33,9
2002	36,5	50,3	42,5	32,3	15,2	35,8

FONTE: FIBGE/PNADs – Microdados, 2006

NOTA: * Excluindo-se os empregos domésticos

Pode-se verificar que a taxa de atividade das mulheres apresentou crescimento significativo no período, passando de 28,8% em 1976 para 50,3% em 2002, um crescimento de 21,5 pontos percentuais em um período de 26 anos. Isso poderia ser explicado pela maior abertura do mercado ao trabalho das mulheres, decorrente das mudanças estruturais que ocorreram neste período.

Enquanto em 1976 apenas um terço das mulheres se engajavam em atividades econômicas, 74,2% dos homens estavam nesta situação. E também era mais intensa a participação das mulheres nos centros urbanos (22,7%) do que na zona rural (12,2%), segundo os dados do Censo de 1970. (BARROSO, 1982) O setor de atividade que concentrava a maior parte da força de trabalho das mulheres era o terciário, que engloba principalmente o setor de serviços. Isto poderia ser

explicado, segundo BARROSO (1982), pelo maior número de oportunidades dadas às mulheres no setor terciário, como também pela maior concentração de oportunidades dadas aos homens no setor industrial.

E este fato se acentuou ao longo dos anos, o que provocou a *sexualização* das ocupações. Segundo BARROSO (1982) os dados censitários mostravam que as ocupações desempenhadas por mulheres em 1950 continuaram sendo femininas em 1970, ainda que o percentual de mulheres no conjunto dos trabalhadores tenha sofrido alterações. BARROSO aponta ainda que, do total de trabalhadores ocupados com a prestação de serviços na década de 1970, 90% eram mulheres.

A partir da década de 80, perceberam-se algumas mudanças no mercado de Trabalho. Pesquisas da FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006) apontam que:

- a) a participação das mulheres no conjunto dos empregos formais sempre foi restrita, e permaneceu entre 1985 e 2002, muito próxima de 1/3;
- b) em 1985, 32,4% dos empregos formais eram ocupados por mulheres;
- c) em 1992, a participação das mulheres atingiu 35,9% dos empregos formais;
- d) em 2002, esse índice apontava que as mulheres ocupavam 39,7% do total de empregos formais no país.

Nesse sentido, a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006) mostra o percentual de participação feminina nos empregos formais, cujos dados constam na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho, no período de 17 anos, de 1985 a 2002, conforme mostrados na tabela 2, cresceu pouco mais de 7 pontos percentuais (7,3%), passando de 32,4% em 1985 para 39,7% em 2002.

TABELA 2 - PARCELA FEMININA DENTRE OS EMPREGOS FORMAIS NO BRASIL EM ANOS COMPARADOS – 1985-2002.

Anos	Total de Vínculos Formais no País	Participação Feminina	Participação Percentual
	Em milhões	Em milhões	
1985	20,4	6,6	32,4
1988	23,3	7,9	33,9
1992	22,3	8,0	35,9
1995	23,6	8,8	37,3
1998	24,5	9,4	38,4
2002	28,7	11,4	39,7

FONTE: MTE - RAIS; 1985/1988 Anuário Rais, tab.1.4; em diante CD-ROM, 2006

A tabela 2 mostra que houve crescimento da participação feminina no setor formal do mercado de trabalho, no entanto, esse crescimento ocorreu lentamente.

BARROSO (1982, p. 21) aponta que, na década de 70, a participação mais intensa da mulher no mercado de trabalho ocorria quando ela tinha menos de 25 anos, nas faixas etárias subseqüentes as taxas de atividade começavam a declinar. Esse decréscimo poderia ser explicado pelo “grande número de mulheres que, devido ao casamento e à maternidade, se retiravam da força de trabalho para se dedicar exclusivamente ao trabalho doméstico e à socialização dos filhos”.

Em 2004, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, as mulheres representavam 43,11% do total da população economicamente ativa brasileira. No entanto, mais da metade das mulheres brasileiras - 51,61% - estava em atividade no mercado de trabalho.

A tabela 3 apresenta o número de pessoas ocupadas no Brasil, por idade e gênero, em números absolutos, segundo a PNAD 2004.

TABELA 3 – PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE OCUPADAS, POR IDADE E GÊNERO NO BRASIL – 2004.

Classificação	Total em Números absolutos	Homens em Números absolutos	Participação Percentual	Mulheres em Números absolutos	Participação Percentual
Grupos de Idade					
Total	84596294	49241975	58,21	35354319	41,79
10 a 14 anos	1713595	1169006	68,22	544589	31,78
15 a 19 anos	6994226	4404711	62,98	2589515	37,02
15 a 17 anos	3337444	2155573	64,59	1181871	35,41
18 e 19 anos	3656782	2249138	61,51	1407644	38,49
20 a 24 anos	11238117	6565066	58,42	4673051	41,58
25 a 29 anos	11031217	6362281	57,68	4668936	42,32
30 a 39 anos	20912835	11697935	55,94	9214900	44,06
40 a 49 anos	17495256	9827124	56,17	7668132	43,83
50 a 59 anos	9933786	5803629	58,42	4130157	41,58
60 anos ou mais	5273383	3410814	64,68	1862569	35,32

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, PNAD 2004.

Em 2004, os dados da PNAD apontavam em sentido contrário ao observado por BARROSO nas décadas de 70 e 80. De acordo com a tabela 3, percebe-se que ocorreu maior concentração de mulheres com idade entre 25 e 39 anos no mercado de trabalho. Nas décadas de 70 e 80, BARROSO (1982) apontava que as mulheres

nesta faixa etária, em geral, se retiravam do mercado de trabalho, que poderia ser explicado pelo nascimento dos filhos e casamento.

Outro dado revelado pela tabela 3 é a participação mais efetiva das mulheres com idade entre 30 e 39 anos no mercado de trabalho: 44,06% do total de pessoas ocupadas em 2004 eram mulheres desta faixa etária. Ou seja, as mulheres de 30 a 39 anos de idade representavam 26,06% da população feminina ocupada. Pode-se verificar também que houve uma leve redução no percentual de mulheres com idade entre 25 e 29 anos no mercado de trabalho em relação às mulheres de 20 a 24 anos de idade e que poderia ser conseqüência da maternidade e casamento como sugeria BARROSO (1982). Nas demais faixas etárias, como apresentado na tabela 3, não ocorreram grandes alterações nos dados, que pode indicar manutenção no patamar da taxa de mulheres ocupadas no país.

Um importante fator relacionado à inserção das mulheres no mercado de trabalho foi a ampliação dos direitos dos trabalhadores. A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), instituída pelo governo do Presidente Getulio Vargas, na forma do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943 trouxe avanços em toda regulamentação do mercado de trabalho, mas foi favorável em grande medida ao trabalho das mulheres, uma vez que regulamentou o direito à gestante (Art. 391 e 392), instituindo a licença-maternidade remunerada, a garantia de estabilidade empregaticia após o matrimônio e a gravidez, entre outras providências, como a criação e manutenção de creches (ou outros locais similares) em que as mulheres pudessem deixar seus filhos enquanto trabalhavam (Art. 397). Esses direitos foram reforçados posteriormente com legislação complementar, entre as quais a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.421 de 15.04.2002, que trouxe nova redação à Consolidação das Leis Trabalhistas.

A tabela 4 apresenta o número de mulheres que tiveram filhos, por faixa etária segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004, em que se pode verificar que as mulheres com idade entre 20 e 24 anos foram responsáveis pelo maior número de nascimentos no período de referência considerado na pesquisa, com 30,4% do total de crianças nascidas no país. Neste caso, percebe-se uma inversão do que ocorria na década de 70. O resultado da pesquisa mostra que poderia não ser a maternidade a responsável pela saída das mulheres do mercado de trabalho. No entanto, vale ressaltar que ocorreu um pequeno decréscimo da

atividade profissional da mulher após os 25 anos que poderia estar relacionado à educação e socialização dos filhos, como afirmava BARROSO (1982).

TABELA 4 – NÚMERO DE MULHERES QUE TIVERAM FILHOS, POR FAIXA ETÁRIA NO BRASIL SEGUNDO A PNAD DE 2004:

Grupos de idade das mulheres	Mulheres de 15 anos ou mais de idade			Participação Percentual
	Total	Tiveram filhos	No período de referência de 12 meses	
Total	67 816 124	47 600 865	2 742 516	
15 a 19 anos	8 750 891	1 087 621	497 314	18,1
15 a 17 anos	5 280 851	364 921	212 983	7,8
18 e 19 anos	3 470 040	722 700	284 331	10,4
20 a 24 anos	8 600 761	3 699 112	834 257	30,4
25 a 29 anos	7 571 651	5 099 780	662 037	24,1
30 a 34 anos	7 128 167	5 744 659	448 637	16,4
35 a 39 anos	6 733 325	5 918 600	218 195	8,0
40 a 44 anos	6 296 081	5 601 137	75 214	2,7
45 a 49 anos	5 471 040	4 925 191	4 068	0,1
50 a 54 anos	4 545 119	4 086 957	2 794	0,1
55 a 59 anos	3 493 833	3 143 399	-	-
60 a 64 anos	2 832 018	2 552 877	-	-
65 a 69 anos	2 322 898	2 111 774	-	-
70 anos ou mais	4 063 418	3 625 765	-	-
Idade ignorada	6 922	3 993	-	-

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, PNAD 2004

NOTA: Extraído de <<http://www.ibge.org.br>>

BARROSO (1982) destaca ainda as oportunidades de trabalho, que também exerciam fortes influências sobre o número de trabalhadoras brasileiras. Na década de 70, havia uma maior concentração das mulheres em poucas ocupações e isto podia ser explicado pelas ofertas do mercado de trabalho. A maior concentração ocorria no setor terciário, com destaque pra cinco ocupações, todas de baixo prestígio e baixa remuneração. A tabela 5 apresenta dados de 1977, de São Paulo, em que BARROSO (1982) aponta as principais ocupações do mercado de trabalho em que a participação das mulheres era mais efetiva.

A tabela 6 apresenta a participação percentual das mulheres nos empregos segundo os grandes grupos de ocupações para os anos de 1988, 1998 e 2002. Em comparativo com a tabela 5, percebe-se que ocorreram alterações nos grupos de ocupação e que a participação feminina foi ampliada na maior parte dos grupos ocupacionais.

TABELA 5 – RAMO DE ATIVIDADE DAS MULHERES POR SETOR EM 1977 – SÃO PAULO

ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)
Empregadas domésticas	27
Trabalhadoras rurais	18
Professoras primárias	09
Funcionárias de escritório	08
Costureiras	06
Outras (setores somados)	32

FONTE: Dados extraídos de BARROSO, 1982.

NOTA: Elaboração própria

A tabela 6 mostra a participação feminina nas ocupações segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):

TABELA 6 – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL FEMININA NOS EMPREGOS SEGUNDO GRANDES GRUPOS DE OCUPAÇÃO, ANOS COMPARADOS – BRASIL

Grandes Grupos de Ocupações CBO94	Grandes Grupos de Ocupações*	1988	1998	2002
		Parcela feminina %	Parcela feminina %	Parcela feminina %
0	Químicos, físicos, engenheiros, técnicos, biólogos, farmacêuticos, enfermeiros, psicólogos, economistas e afins.	38,1	36,0	41,3
1	Juristas, professores, escritores, jornalistas, artistas, atletas, e afins.	73,7	76,5	76,5
2	Membros do Poder Legislativo, Executivo, Judiciário, Funcionários Públicos de Nível Superior, Diretores de Empresas e afins.	40,2	44,0	39,3
3	Trabalhadores de serviços administrativos e afins.	46,2	52,1	54,4
4	Trabalhadores do comércio e afins.	35,6	40,5	43,2
5	Trabalhadores em serviços de turismo, hospedagem, serventes, higiene e beleza, segurança, auxiliares em saúde e afins.	39,1	46,8	46,1
6	Trabalhadores agropecuários, florestais, da pesca e afins.	12,2	9,3	9,9
7	Trabalhadores nas indústrias metalúrgicas e siderúrgicas, madeira, papel e papelão, química, fiação, tecelagem, confecção, alimentos e bebidas, mestre e afins.	34,8	33,3	34,3
8	Trabalhadores nas indústrias de calçados, móveis, usinagem de metais, eletricitas, soldadores, vidreiros, ceramistas e afins.	12,7	10,9	12,4
9	Trabalhadores nas indústrias de borracha e plástico, artes gráficas, construção civil; pintores, condutores de veículos de transporte e afins.	11,3	12,7	13,6

FONTE: Fundação Carlos Chagas, 2006. Dados de MTE/RAIS.

NOTA: *CBO - Classificação Brasileira de Ocupações

De acordo com a tabela 6, verifica-se que as mulheres tiveram participação ampliada em praticamente todos os setores que compõem a Classificação Brasileira de Ocupações, exceto no 2 (Membros do Poder Legislativo, Executivo, Judiciário, Funcionários Públicos de Nível Superior, Diretores de Empresas e afins), em que houve queda. Nos demais, a participação feminina nos grupos ocupacionais manteve-se estável ou cresceu.

Quanto à remuneração, percebe-se que existe diferenciação entre os salários de homens e mulheres, ainda que ambos exerçam a mesma função. Nesse sentido, as pesquisas indicam que o salário nem sempre corresponde à qualificação, o que representa, na maior parte dos casos, uma menor remuneração às mulheres. SABOIA (2005) diz que “[...] embora possuindo nível de escolaridade superior ao dos homens, o rendimento médio das mulheres é 30% inferior”. Para SABOIA, há ainda muito espaço para o crescimento da participação feminina e para o recebimento de tratamento igual ao dispensado aos homens no mercado de trabalho brasileiro.

A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006) aponta a tendência de menor remuneração às mulheres do que aos homens, embora o nível de escolaridade delas possa ser superior ao deles:

“O fato de as trabalhadoras disporem de credenciais de escolaridade superiores aos seus colegas de trabalho, entretanto, não tem se revertido em ganhos semelhantes, pois os dados deixam claro que homens e mulheres com igual escolaridade obtêm rendimentos diferentes. O fato é que, as relações de gênero vão determinar valores diferentes para profissionais no mercado de trabalho, conforme esse trabalhador seja homem ou mulher. E se a maiores patamares de escolaridade está associado, de uma forma geral, a maiores salários, isso é mais verdade para os homens do que para as mulheres”. (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, 2006)

Esta é uma situação comum no mercado de trabalho brasileiro e deve ser combatido, como forma de promoção da eliminação das desigualdades.

SABOIA (2005) coloca este tópico como primordial para que o país atinja um grau de desenvolvimento que ele chama de “mercado de trabalho desejável”: “As mulheres devem ter as mesmas oportunidades que os homens; não deveria haver qualquer tipo de discriminação no mercado de trabalho. Em outras palavras, pessoas semelhantes, diferenciadas apenas pelo sexo, deveriam ter as mesmas oportunidades de emprego e receber a mesma remuneração no caso de desenvolverem o mesmo tipo de atividade” (SABOIA, 2005, p.260).

As condições trabalhistas não podem ser determinadas unicamente pelo sexo do empregado: se a função desempenhada for a mesma, a remuneração deve ser condizente com a atividade e não com o sexo de quem a desempenha. (SABOIA, 2005)

A tabela 7 apresenta dados relativos à remuneração dos trabalhadores brasileiros por gênero e rendimento médio mensal, segundo a PNAD de 2004.

TABELA 7 – PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE POR CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL E VALOR MÉDIO MENSAL – BRASIL, 2004

Classes de rendimento mensal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade			Valor do rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (em R\$) (1)		
	Total (em mil pessoas)	Homens (%)	Mulheres (%)	Total	Homens	Mulheres
Total	149.759.797	48,21	51,79	474	632	328
Até 1/2 salário mínimo	11.364.626	31,39	68,61	68	75	64
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	23.177.914	46,33	53,67	235	232	238
Mais de 1 a 2 salários mínimos	28.715.080	54,44	45,56	392	396	386
Mais de 2 a 3 salários mínimos	10.812.593	62,67	37,33	637	638	636
Mais de 3 a 5 salários mínimos	11.502.679	65,68	34,32	994	991	998
Mais de 5 a 10 salários mínimos	7.300.264	64,74	35,26	1 835	1 841	1 822
Mais de 10 a 20 salários mínimos	3.016.892	68,45	31,55	3 647	3 673	3 588
Mais de 20 salários mínimos	1.129.190	76,40	23,60	8 910	9 189	8 004
Sem rendimento (2)	51.170.029	37,71	62,29	-	-	-
Sem declaração	1.570.530	62,49	37,51	-	-	-

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, PNAD 2004.

NOTA: (1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

(2) Exclusive as pessoas sem declaração do valor do rendimento.

A tabela 7 mostra que as mulheres possuem pior remuneração do que os homens na maior parte dos casos. Verifica-se também que era consideravelmente superior a quantidade de mulheres com salários inferiores a 1 (um) salário mínimo em comparação aos homens na mesma faixa salarial. Mas a diferença acentua-se ainda mais conforme se aumentam os salários. Essa diferença aparece bastante destacada na faixa que compreende mais de 3 até 5 salários mínimos, em que as mulheres representam 34,8% do total, enquanto que os homens detêm 65,2% do total de pessoas pesquisadas que se situam nesta faixa salarial. No entanto, observa-se que nesta faixa, as mulheres detêm um rendimento médio mensal em

reais pouco acima do que o percebido pelos homens (998 reais para elas e 991 reais para eles). Nas demais faixas salariais as mulheres sempre apareceram com remuneração inferior a dos homens.

Esses dados destacam as diferenças salariais por gênero, independente da escolaridade do trabalhador. A tabela 8 apresenta a distribuição percentual da população ocupada por anos de estudo e classes de rendimento, segundo dados de 2002, da FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006):

TABELA 8 - DISTRIBUIÇÃO DOS OCUPADOS SEGUNDO ANOS DE ESTUDO E CLASSES DE RENDIMENTO (EM%) – BRASIL, 2002

Homens							
Anos e classes de rendimento em salários-mínimos	Total	Sem instrução / menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos e mais
Até 2 SM	51,4	77,9	66,1	57,1	50,8	31,1	4,7
Mais de 2 a 5 SM	26,1	8,2	15,9	26,9	32,8	39,3	19,5
Mais de 5 a 10 SM	8,2	1,0	2,0	4,1	7,1	17,7	28,4
Mais de 10 SM	4,9	0,3	0,5	1,2	2,0	7,4	42,0
Sem rendimentos	8,1	11,4	14,7	9,9	6,2	2,6	1,2
Total	100	100	100	100	100	100	100
Mulheres							
Anos e classes de rendimento em salários-mínimos	Total	Sem instrução / menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos e mais
Até 2 SM	57,8	54,5	61,3	68,5	72,6	54,4	10,6
Mais de 2 a 5 SM	16,7	2,2	3,6	7,6	14,2	30,8	35,9
Mais de 5 a 10 SM	5,2	0,1	0,3	0,7	1,5	7,1	30,2
Mais de 10 SM	2,3	—	0,0	0,1	0,4	1,8	18,5
Sem rendimentos	17,0	42,5	34,3	22,6	10,6	4,8	2,0
Total	100	100	100	100	100	100	100

FONTE: FIBGE/PNAD 2002 - Microdados

De acordo com a tabela 8 verifica-se que ocorreu maior concentração percentual de mulheres nas faixas com salários inferiores a 5 (cinco) salários-mínimos, para qualquer nível de instrução. Destaca-se ainda a diferença mais acentuada na faixa de salários acima de 10 (dez) mínimos, em que as mulheres correspondem a um percentual bem inferior ao dos homens em todos os níveis de instrução. As mulheres com 15 anos ou mais de estudo correspondem a apenas 18,5% do total de mulheres ocupadas com remuneração acima de 10 (dez) salários-

mínimos. Em relação aos homens com o mesmo nível de escolaridade a diferença é de mais de 23 pontos percentuais, uma vez que homens que possuem 15 anos ou mais de estudo respondem por 42% do total de homens ocupados com remuneração superior a 10 (dez) salários-mínimos. Essa diferença pode ser considerada uma das principais distorções do mercado de trabalho brasileiro.

Outro importante dado relacionado na tabela 7, das mulheres entrevistadas na PNAD 2004, 62,29% declarou não possuir rendimentos, ou seja, mais da metade das entrevistadas não possuía fonte de renda própria. Este fator pode estar relacionado à questão cultural brasileira, ressaltado por BASSANEZI (1997, p. 637):

“Podemos reconhecer, ainda hoje, traços dos Anos Dourados em certos costumes e valores que definem, unem ou separam, e até estabelecem hierarquias entre homens e mulheres. Muitas das idéias dessa época foram contestadas e superadas [...]”

Nesse sentido, a análise da questão cultural e institucional brasileira se mostra fundamental, uma vez que o mercado de trabalho reflete fortemente essa questão. Essa tendência viria a reforçar o fato de que, mais do que o próprio mercado, a sociedade brasileira mantém as diferenças entre homens e mulheres quando se trata de trabalho.

1.2 OS PRIMEIROS AVANÇOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

Não é possível falar em avanços sociais e econômicos sem mencionar os direitos conquistados pelas mulheres no desenrolar da história do Brasil.

GIULANI (1997), diz que o processo de formação da cidadania começa no Brasil com a superação da ideologia do *laissez-faire*, característica da Primeira República. Fundada na divisão do trabalho e na estratificação profissional, a cidadania se estabelece, portanto, de forma restrita.

Em 1907, trabalhadores de algumas categorias profissionais – como os burocratas civis e militares, os trabalhadores dos arsenais da Marinha, os ferroviários e trabalhadores da imprensa nacional – se mobilizaram em torno de pautas reivindicatórias dos direitos do trabalhador: fixação da jornada de trabalho, repouso semanal, férias anuais, assistência médica em caso de acidentes de trabalho, condições apropriadas de higiene da empresa. Tais reivindicações

acabaram se limitando ao cotidiano do trabalho dos homens e não fazia a menor referência à vida fora das fábricas, muito menos às especificidades do trabalho das mulheres. Foi assim durante toda a década de 20, quando se dava grande ênfase ao caráter emancipatório do trabalho. No entanto, mesmo com os avanços nos direitos trabalhistas, GIULANI (1997, p. 640) afirma que "... a cidadania social restringia-se aos homens, e a emancipação limitava-se às paredes das grandes empresas". Isto acabava por proporcionar ao trabalho do *homem* uma maior valoração social, não tendo nenhuma relação com a sua vida particular.

No entanto, para GIULANI "... a projeção em primeiro plano do *homem trabalhador*. (sem grifo no original) acabava deixando na sombra, quase invisíveis, as péssimas condições de trabalho impostas às mulheres. Muitas vezes, as trabalhadoras nem eram reconhecidas como parte da população economicamente ativa; sua contribuição social reduzia-se ao papel de mantenedoras do equilíbrio doméstico familiar".

Neste sentido, continuava forte a imagem de que "o papel da mulher era o da esposa dedicada e mãe amorosa". (BASSANEZI, 1997)

Para a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006) essa tendência permanece até os dias atuais, em que estando ou não no mercado de trabalho, todas as mulheres são donas-de-casa e realizam tarefas que, mesmo sendo indispensáveis para a sobrevivência e o bem-estar de todos os indivíduos, são desvalorizadas e desconsideradas nas estatísticas, que as classifica como "inativas, cuidam de afazeres domésticos". Numa perspectiva conservadora, FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006) aponta que se fosse considerado na taxa de atividade feminina o percentual das mulheres que, em 2002, se dedicavam exclusivamente aos afazeres domésticos (ou as donas-de-casa em "período integral"), a taxa de atividade global das mulheres seria muito superior ao divulgado, chegando a 72,3%, praticamente empatando com a taxa de atividade dos homens naquele ano.

Uma das principais conquistas realizadas pelas mulheres foi o direito à cidadania política: o direito ao voto, conquistado pelas brasileiras em 1932, antes mesmo de países como França e Itália. Com isso, as mulheres brasileiras puderam participar ativamente da vida política do país.

No entanto, GIULANI (1982) afirma que não poderia se deixar de reconhecer que as aspirações à cidadania no mundo do trabalho, que buscava proporcionar

igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, passariam por um demorado silêncio. Para a autora, foi a criação do Ministério do Trabalho, na década de 30, onde o Estado passou a definir os direitos e os deveres em relação à organização das práticas produtivas e a legislação trabalhista foi promulgada como corpo jurídico válido nacionalmente, que inaugurou no Brasil a constituição da cidadania social.

No período compreendido entre os anos 1930 e 1970 a estruturação do mercado de trabalho brasileiro era evidente e se dava por meio da ampliação dos empregos assalariados, sobretudo dos registrados e da redução da ocupação por conta própria, sem remuneração e do desemprego. Os anos 80, contudo, pronunciaram uma ruptura na tendência geral do funcionamento do mercado de trabalho brasileiro, tornando-o cada vez menos estruturado. Na década de 90, os sinais de desestruturação do mercado de trabalho assumiram maior destaque, consolidando a tendência de redução do assalariamento com registro e de expansão do desemprego e de ocupações não-organizadas (GIULANI, 1982).

As mudanças que ocorreram no mercado de trabalho afetaram a participação das mulheres, no entanto, não interferiram no crescimento da atividade feminina. Segundo a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006) a partir da década de 70 até os dias de hoje, a participação das mulheres no mercado de trabalho tem apresentado espantosa progressão: “Se em 1970 apenas 18% das mulheres brasileiras trabalhavam, em 2002, a metade delas estava em atividade”.

A tabela 9 procura exemplificar a evolução da participação feminina no mercado de trabalho em comparação aos homens, na década de 90:

TABELA 9 – EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA NO BRASIL DE 1993 A 2002

Anos	Mulheres		Homens	
	Taxa de atividade	Porcentagem de mulheres na PEA	Taxa de atividade	Porcentagem de homens na PEA
1993	47,0	39,6	76,0	60,4
1995	48,1	40,4	75,3	59,6
1998	47,6	40,7	73,6	59,3
2002	50,3	42,5	73,2	57,6

FONTE: Fundação Carlos Chagas, 2006

NOTA: Elaboração Própria

Em 1993, de acordo com a tabela 9, as mulheres eram 39,6% do total da população economicamente ativa (PEA) do país. Em 2002 esse índice era de 42,5% de mulheres na população economicamente ativa, o que representa um aumento de 2,9% da participação feminina no total de pessoas economicamente ativas no país em menos de 10 anos. Em contrapartida, houve queda de mesma proporção (2,8%) da participação dos homens na população economicamente ativa (PEA) neste período. Esse fato, segundo a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006) estaria relacionado à posição que a mulher ocupava no grupo familiar - como cônjuge ou chefe de família, à necessidade de prover ou complementar o sustento do lar, estando estes fatores sempre presentes nas decisões das mulheres de ingressar ou de permanecer no mercado de trabalho.

Ressalta-se ainda que, tradicionalmente, os efeitos da maternidade na vida profissional das mulheres eram evidenciados até a década de 70 pela diminuição das taxas femininas de atividade a partir dos 25 anos, quando, provavelmente, os filhos eram ainda pequenos. A partir de meados dos anos 80, entretanto, uma reversão dessa tendência se consolidou, indicando que a atividade produtiva fora de casa tornou-se tão importante para as mulheres quanto a maternidade e o cuidado com os filhos. Ainda que a presença de crianças pequenas seja um limitador real da atividade feminina, outras variáveis poderiam servir de estímulo: a presença de serviços públicos e particulares de atenção à maternidade (mais comuns em zonas urbanas), a necessidade econômica das famílias para fazer frente, seja ao desemprego de vários de seus membros, seja à renda domiciliar diminuída. Outro fator seria a crescente participação das mulheres casadas no mercado de trabalho: no período de 1980 a 2002 as taxas de atividade desse grupo passaram de 20% para 56% do total de trabalhadores. (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, 2006)

Esses fatores remetem à análise da estrutura do mercado de trabalho brasileiro, indicando as crescentes transformações ocorridas no desenvolvimento e consolidação tanto do mercado quanto da sociedade brasileira.

2 O MERCADO DE TRABALHO NUMA PERSPECTIVA TEÓRICA E AS ESPECIFICIDADES DO CASO BRASILEIRO

As relações existentes entre os indivíduos que compõem uma sociedade e a forma como a mesma se organizou são fundamentais para entender as razões do ingresso das mulheres no mercado de trabalho, como para analisar o funcionamento e as características estruturais deste mercado.

Assim, a análise da estrutura do mercado de trabalho passa, antes, pela análise da própria estrutura social, suas instituições, desenvolvimento e o papel que as mulheres desempenham nessa sociedade.

2.1 AS MUDANÇAS INSTITUCIONAIS

O papel das instituições é de fundamental importância para a compreensão da dinâmica de uma sociedade. E a partir da estrutura da sociedade pode-se verificar os padrões de comportamento do mercado de trabalho na qual ele está inserido.

Mas o que são as instituições sociais? NORTH (1990) afirma que “não podemos ver, sentir, tocar e nem mesmo medir as instituições; são criações da mente humana [...] Rotinas, costumes, tradições e convenções são as palavras que usamos para indicar a existência dos limites informais, e é precisamente a interação complexa de regras formais e limites informais, junto com a maneira como devem ser cumpridos, o que determina nosso dia-a-dia e nos leva para as atividades cotidianas que dominam as nossas vidas.” (NORTH, 1990, p. 110)

Nesse sentido, as instituições podem ser entendidas como “regras do jogo” de uma sociedade, ou seja, o conjunto de normas formais e informais que a regem. Assim, as instituições podem ser os padrões de comportamento (valores) naturalmente aceitos por uma sociedade e que são legitimados pelos indivíduos - sem que tenham sido, obrigatoriamente, definidos por eles.

NORTH (1990, p. 152) diz que “as instituições proporcionaram a estrutura básica por meio da qual a humanidade, ao longo da história, se organizou e procurou reduzir a incerteza.” Dessa forma, pode-se entender que as instituições fundamentaram o estabelecimento de uma legislação formal. E, na medida em que

as instituições podem regular uma sociedade, com caráter informal, podem ao mesmo tempo, “dar as pistas” das necessidades que os indivíduos possuem naquele momento, levando então à criação das regras formais – as leis - para atender a essas necessidades.

Se os indivíduos modificaram sua percepção de mundo, mudaram também antigos padrões pré-estabelecidos de comportamento, que por sua vez levou ao estabelecimento de novas instituições.

“As mudanças estruturais da família do século XX tem sido moldada, essencialmente, por mudanças nos salários, no tempo livre e no uso de anticoncepcionais [...] Além disso, tem havido uma mudança nas atitudes ideológicas quanto às questões morais e quanto à função e o papel das mulheres na sociedade.” (NORTH, 1990, p. 111-112) Dessa forma, NORTH indica que a mudança da família (e da condição da mulher) baseia-se em dois pontos essenciais: em mudanças na sociedade, mas também em mudanças ideológicas, ou seja, mudanças nas instituições - a questão moral e o verdadeiro papel das mulheres na sociedade.

Sob esses aspectos, é importante ressaltar que alguns fatores foram fundamentais na questão das mudanças institucionais, dentre os quais: o processo de urbanização vivido pela sociedade e o papel que as mulheres representam nesta sociedade.

2.1.1 O Processo de Urbanização

A urbanização é a passagem de uma sociedade rural para uma sociedade cada vez mais urbanizada. No entanto, a urbanização não deve ser confundida com crescimento urbano, sendo que este indica o aumento da população das cidades. Assim, o processo de urbanização faz parte da evolução de uma sociedade, na medida em que esta passa de um âmbito rural para outro, urbano. A urbanização está intimamente relacionada ao desenvolvimento econômico, mas a relação de causalidade entre ambas não pode ser facilmente identificada. (POLESE, 1998)

Até o início do século XX, a população mundial era predominantemente rural, poucas cidades apresentavam um maior grau de urbanização, no entanto, a partir do deslocamento das atividades econômicas para as cidades, as populações

também passaram a se deslocar para os centros econômicos. Esse deslocamento para as cidades, portanto, provocou o crescimento urbano. A relação entre urbanização e desenvolvimento econômico se dá, segundo POLESE (1998, p. 32) no sentido “desenvolvimento econômico leva à urbanização”, sendo então a urbanização uma conseqüência incontornável do desenvolvimento.

Um dos fatores apontados por POLESE para justificar o crescimento da urbanização refere-se aos rendimentos reais por habitante. Em uma economia rural, o aumento do rendimento real irá promover um aumento na demanda por bens urbanos, ou seja, “os aumentos de rendimento provocam um deslocamento progressivo da procura para os produtos urbanos.” (POLESE, 1998, p. 38)

Ao mesmo tempo, a chegada da mão-de-obra às cidades terá efeito na oferta de salários mais elevados na cidade do que no meio rural. E esses dois fatores – salários mais elevados e movimentos migratórios que os acompanham – refletem um processo contínuo de ajustamento das populações e das empresas à evolução da composição da demanda. (POLESE, 1998)

Por outro lado, o processo de urbanização traz consigo uma série de novas demandas, de bens e serviços que antes não se faziam presentes. POLESE aponta que “a expansão demográfica e física das cidades assenta em redes de abastecimento de água, de coleta de lixo, de transporte, de distribuição de eletricidade, etc.” Dessa forma, as necessidades decorrentes do aumento da população urbana tornaram-se desafios ao desenvolvimento econômico das cidades. Entre os principais desafios “as mudanças institucionais que permitem adaptação às novas realidades urbanas são freqüentemente difíceis de realizar [...] O aparelho administrativo e jurídico nem sempre consegue acompanhar devidamente o processo, o que contribui simultaneamente para a marginalização de alguns segmentos da população e de algumas zonas e para o desenvolvimento do setor informal em algumas esferas da economia urbana.” (POLESE, 1998, p. 46-7)

Nesse sentido, o processo de urbanização pode ser um dos fatores essenciais para entender a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Supondo-se que o processo de urbanização tenha afetado as instituições sociais vigentes no Brasil até então, alterou o padrão de comportamento dos indivíduos - seus valores, rotinas e convicções, e a mudança da população do campo para a cidade, no momento em que a sociedade estava em transformação, no início do

século XX, de agrícola a industrial, pode ter influenciado o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, pois trouxe um aumento das despesas com o custeio da família: a valorização dos terrenos na cidade fez com que o preço dos aluguéis aumentasse, o preço dos alimentos era mais elevado na cidade do que no campo, os bens manufaturados - vestuário, calçados, etc. - com preços elevados, assim como um aumento nas despesas com educação e saúde para os filhos, representam um aumento das despesas da família ao migrar do campo para a cidade. (POLESE, 1998)

A tabela 10 apresenta dados populacionais do período de 1950 a 2000, sobre a situação de domicílio dos residentes no país, segundo o IBGE.

TABELA 10 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO – 1950 A 2000

Situação do domicílio	População (Percentual)					
	Ano					
	1950	1960	1970	1980	1991	2000
Urbana	36,16	45,08	55,94	67,59	75,59	81,23
Rural	63,84	54,92	44,06	32,41	24,41	18,77
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: Dados extraídos do Banco SIDRA – IBGE, 2006

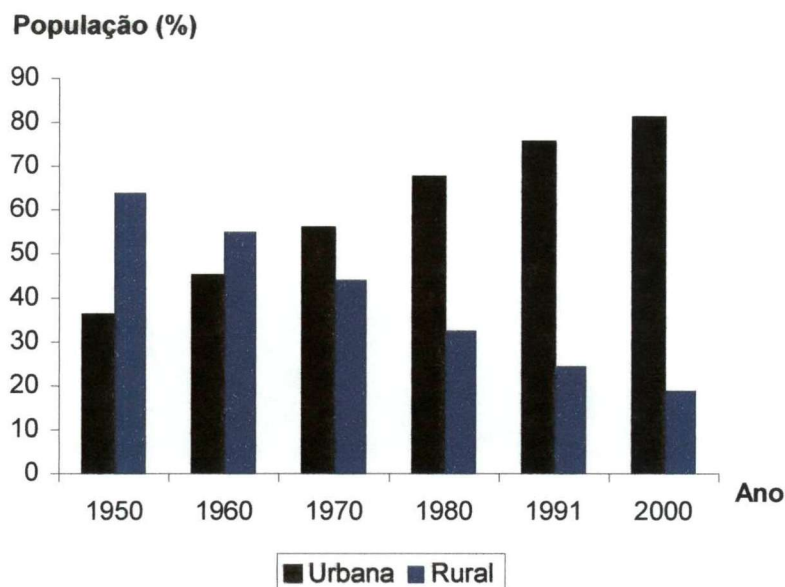
NOTA: Elaboração própria

De acordo com a tabela 10, pode-se perceber que houve rápido crescimento da população urbana no Brasil.

Se em 1950, apenas 36,16% da população brasileira vivia nas cidades, em 1970 esse índice era de 55,94%, ou seja, em vinte anos a população das cidades já era quase 20% maior. Em contrapartida, a população rural decresceu na mesma medida, o que confirma o forte processo de migração rural que ocorreu no país devido à busca por empregos nas cidades em decorrência do processo de industrialização iniciado nos anos 50. Em 2000, de acordo com os dados do IBGE, mais de 81% da população brasileira vive em áreas urbanas.

Para se perceber a evolução do processo de urbanização brasileiro, no gráfico 1 apresenta a comparação entre a população urbana e rural no país, para o período de 1950 a 2000, segundo dados do IBGE.

GRÁFICO 1 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO – 1950 A 2000



FONTE: Banco de dados SIDRA – IBGE, 2006

NOTA: Elaboração própria

Nesse contexto de mudanças, a necessidade de uma renda familiar maior para fazer frente às despesas, pode ter feito com que o trabalho das mulheres fosse visto de outra forma, como uma composição da renda da família, uma necessidade real gerada pelo processo de urbanização.

Visto sob esse ângulo, o processo de urbanização contribuiu em grande medida para que ocorressem mudanças institucionais irreversíveis para a sociedade. Contudo, não se pode afirmar que a inserção das mulheres no mercado de trabalho tenha sido decorrência direta da urbanização, pois a relação de causalidade entre os fatores não é facilmente identificada. (POLESE, 1998).

2.1.2 O Papel das Mulheres e uma Nova Sociedade

Um dos mais importantes avanços sociais refere-se à forma como as mulheres passaram a ser vistas dentro da esfera social no século XX. As mulheres deixaram de ser vistas como coadjuvantes do processo de desenvolvimento da sociedade e se tornaram agentes econômicos e sociais.

A condição das mulheres na sociedade apresentou grandes mudanças. De meras receptoras passivas de bem-estar, as mulheres se tornaram agentes ativos

de mudança na sociedade: “[...] promotoras dinâmicas de transformações sociais que podem alterar a vida das mulheres e dos homens.” (SEN, 2000, p. 221)

O indivíduo na sociedade que recebe condições de bem-estar não promove mudanças – ele demanda o suprimento de suas necessidades – mas não efetivamente precisa agir para que isso ocorra. Na condição de agente, a mulher se tornou um membro ativo da sociedade, promovendo as mudanças que se faziam necessárias para assegurar seu próprio bem-estar e de outros (familiares ou não).

SEN (2000) diz que muitos movimentos feministas lutavam para assegurar condições de mais bem estar para as mulheres, sem necessariamente, envolver mudanças na condição de agente. Ele diz que “Não muito tempo atrás, as tarefas em que esses movimentos [feministas] se empenhavam, primordialmente envolviam o esforço para obter um tratamento melhor para as mulheres – um tratamento mais justo. A concentração era mais sobre o bem-estar da mulher [...]”

Mas para SEN (2000), é importante garantir condições de bem estar, mas mais importante ainda é assegurar que a condição da mulher enquanto agente seja respeitada. Para SEN, a condição de agente da mulher pode ter um papel essencial sobre a remoção das iniquidades que restringem o bem-estar feminino. Assim como

[...] o respeito e a consideração pelo bem-estar das mulheres são acentuadamente influenciados por variáveis como o potencial das mulheres de auferir uma renda independente, encontrar emprego fora de casa, ter direitos de propriedade, ser alfabetizadas e participar como pessoas instruídas nas decisões dentro e fora da família. Esses fatores contribuem positivamente para fortalecer a voz ativa e a condição de agente da mulher, por meio da independência e do ganho de poder.” (SEN, 2000, p. 223).

E até que ponto essa independência feminina e o ganho de poder estão relacionados ao acesso das mulheres no mercado de trabalho?

Na medida em que as mulheres possuem maior independência, mais voz ativa na família e na sociedade, a percepção que as mulheres têm da própria condição se modifica. Ou seja, sendo um agente ativo, social e econômico, a mulher passa a apresentar outras prioridades, passa a fazer parte das transformações necessárias – e desejadas - de uma nova sociedade.

Segundo SEN, todos os fatores estão correlacionados, a percepção da condição de “agente econômico” demanda maior instrução feminina (para uma interação mais efetiva com o ambiente, para auferir maior renda, pela possibilidade

de obter mais rendimento); maior grau de instrução leva à redução nas taxas de fertilidade (as mulheres jovens passam a evitar o desgaste das gestações freqüentes e da criação dos filhos) e da mortalidade infantil (mães mais instruídas estão mais bem preparadas para criar e educar os filhos); e taxas mais baixas de fertilidade e mortalidade infantil indicam aumento no bem-estar da sociedade (sendo estes alguns dos indicadores mundiais de pobreza e qualidade de vida); e um aumento no bem-estar amplia a independência e o poder de decisão feminino na família e na sociedade. O que ocorre é um encadeamento dos efeitos positivos, que amplia ainda mais a percepção da mulher da sua condição de agente ativo. (SEN, 2000, p. 223-235)

Essa mudança de percepção da condição feminina, de mulheres enquanto agentes ativos da sociedade provocou mudanças nas convenções, costumes e tradições sociais que se refletiram na mudança ideológica desta sociedade, o que, segundo NORTH (1990) eram as mudanças institucionais.

2.2 AS PRINCIPAIS CAUSAS DAS MUDANÇAS ESTRUTURAIS DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Muitos fatores podem ser apontados como causa das mudanças na estrutura do mercado de trabalho, no entanto entre os principais destacam-se a criação da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), a promulgação da Constituição de 1988, a implantação do salário-mínimo e o processo de desenvolvimento econômico brasileiro.

A CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas – foi, sem sombra de dúvidas, a ferramenta mais importante na estruturação do mercado de trabalho. Promulgada pela primeira vez em 1943, sob o Governo de Getúlio Vargas, a CLT alterou profundamente o mercado de trabalho. Os artigos da CLT apontam questões que visam primordialmente ao bem-estar dos trabalhadores, dentro das empresas e fora delas também. Entre os principais artigos estão a questão salarial, as condições de segurança no trabalho, e para as mulheres, a instituição da licença maternidade remunerada e dos direitos trabalhistas da mulher.

São 922 artigos que contemplam de forma abrangente as condições de trabalho impostas aos trabalhadores. Cuidados como ventilação correta, iluminação

adequada ao tipo de atividade, trabalhos penosos ou insalubres, tarefas que podem ser desempenhadas por mulheres ou por adolescentes (menores de 18 anos), assim como regulamentações diferenciadas por categorias (ferroviários, bancários, etc) fazem parte do texto celetista. A partir da publicação da CLT, empregados e empregadores passaram a firmar os contratos de trabalho com base nas normas legais. Isso, em grande medida, beneficiou os trabalhadores, que não contavam até então com proteção trabalhista, mesmo com a existência do Ministério do Trabalho desde 1930. Por outro lado, muitos trabalhadores ainda não foram plenamente “cobertos” pela lei, principalmente os trabalhadores rurais.

Às mulheres coube uma seção com 10 (dez) artigos de proteção à maternidade e ao trabalho feminino. O Art. 391 traz em sua redação:

“Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher o fato de haver contraído matrimônio ou de encontrar-se em estado de gravidez.

Parágrafo único - Não serão permitidos em regulamentos de qualquer natureza contratos coletivos ou individuais de trabalho, restrições ao direito da mulher ao seu emprego, por motivo de casamento ou de gravidez.”

Dessa forma, as mulheres foram protegidas da demissão por motivo de casamento ou gravidez, o que ocorria com frequência, conforme apontou BASSANEZI (1997).

Ainda no que se refere à proteção ao trabalho da mulher, a instituição da licença maternidade remunerada foi um importante avanço. Assim como o período de licença de 120 (cento e vinte) dias obrigatórios, o horário especial de amamentação, a implementação de creches ou escolas maternas e jardins de infância para que as mulheres trabalhadoras deixassem seus filhos durante o expediente. As creches previstas na CLT pertenciam a entidades como o Sesi ou Senai, no entanto, havia incentivo governamental (título de benemerência dado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio) para que empresas privadas mantivessem espaços de socialização para os filhos das funcionárias.

Dentre as principais reivindicações femininas, as creches eram prioritárias na maior parte das manifestações da segunda metade do século XX, pois se tratava de uma necessidade real das mulheres trabalhadoras. (GIULANI, 1997)

Dessa forma, a promulgação da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT – foi fundamental para permitir o acesso de muitas mulheres ao mercado de trabalho,

por outro lado veio suprir necessidades geradas a partir da própria imperfeição do mercado, que não atendia as principais necessidades das mulheres.

A Constituição Federal de 1988, analogamente, trouxe importantes contribuições aos direitos das mulheres. De uma forma geral, a Constituição instituiu a igualdade de direitos entre homens e mulheres, bem como dos direitos de cidadania das mulheres: aposentadoria, propriedade, pensão por morte e auxílio-doença, entre outros. Os direitos à maternidade também foram assegurados pela Constituição, com ênfase para os programas de proteção à maternidade e de assistência social às gestantes.

Para a cidadania social das mulheres a Constituição de 1988 representou um forte instrumento de mudanças, uma vez que consolidou definitivamente a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Também no mercado de trabalho, a Constituição representou avanços, assegurando a todos – homens e mulheres – o direito social ao trabalho, à livre-iniciativa e às associações sindicais, não sendo vedados quaisquer direitos que decorram destes (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2006).

Os sindicatos representaram também parte importante nas mudanças estruturais do mercado de trabalho. A criação dos sindicatos data de 1932 (Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Sindicato dos Ferroviários), mas foi fortemente combatido pelos governos de Vargas e durante os anos da Ditadura Militar, em que foram praticamente extintos. Após o fim da Ditadura, os militantes sindicais se organizaram mais uma vez e fortaleceram o movimento. Em diferentes momentos históricos do país, membros dos sindicatos participavam ativamente: grandes greves foram organizadas com o intuito de auferir melhores salários aos trabalhadores nas décadas de 70 e 80. A participação feminina nas organizações sindicais, no entanto, sempre foi restrita. A partir da Constituição de 1988, os sindicatos foram reconhecidos, então, como instituições legais de amparo ao trabalhador, assegurados direitos de filiação aos trabalhadores e participação dos sindicatos em convenções coletivas de negociação salarial (SINDMETSP, 2006).

O salário-mínimo também foi um fator chave que facilitou o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, uma vez que assegurou um valor correspondente ao mínimo que poderia ser pago aos trabalhadores (independente do sexo). A

implementação de um salário-mínimo no país ocorreu na década de 1930, ao mesmo tempo em que surgiu o Ministério do Trabalho e foi promulgada a CLT.

Foi a partir da Lei nº 185 de janeiro de 1936 e do Decreto-Lei nº 399 de abril de 1938 que a instituição do salário-mínimo foi regulamentada, e o Decreto-Lei nº 2162 de 1º de maio de 1940 fixou os valores do salário-mínimo, que passaram a vigorar a partir do mesmo ano. No entanto, o valor do salário-mínimo não era o mesmo para todos os estados da União, havia diferença monetária entre eles. Somente em 1984 o salário-mínimo passou a ter valor unificado para todo o país. No decorrer do período 1930-1980, os reajustes salariais feitos em torno do mínimo tinham por objetivo repor as perdas do poder de compra causadas pela inflação. A partir de 1990, houve um crescimento do poder de compra dos salários reais em torno de 10% em relação à inflação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE). A partir de 1994, com a estabilidade econômica no país, o salário-mínimo recuperou o poder de compra (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2006).

A instituição do salário-mínimo foi importante para muitos brasileiros, na medida em que garantiu um piso salarial a ser pago aos trabalhadores, abaixo do qual não poderiam ser firmados contratos. Para as mulheres, pode-se dizer que foi de fundamental importância o estabelecimento do mínimo para reduzir as disparidades entre os salários que eram pagos aos homens e às mulheres. Isso, no entanto, não foi suficiente para eliminar as disparidades salariais, que persiste ainda nos dias atuais, como indicou a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006).

O padrão de desenvolvimento econômico adotado no país também foi relevante para a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Para DEDECCA *et al* (1996), o padrão de desenvolvimento brasileiro, tendo a industrialização como eixo principal, foi um dos fatores que determinaram as relações no mercado de trabalho.

Durante o período desenvolvimentista brasileiro, em que o grande “motor” do desenvolvimento era a industrialização (com início no Governo Getúlio Vargas) as oportunidades de emprego no meio urbano surgiam basicamente nas indústrias. E o maior parte dos empregos destinava-se aos homens. Como visto anteriormente (no capítulo 1), as mulheres da primeira metade do século XX no Brasil não tinham

incentivos para adentrar ao mercado de trabalho, pelas convenções sociais vigentes – as instituições.

Por outro lado, assim que as oportunidades surgiram, como no período pós Segunda Guerra, as mulheres passaram a ocupar as vagas deixadas pelos homens (maridos, familiares, etc) nas indústrias. (TELLES, 1997)

Criou-se então, uma conjuntura favorável ao ingresso das mulheres no mercado de trabalho. Ainda que restrito, mas que representou uma ruptura inicial para promover as principais mudanças institucionais necessárias. Neste sentido, o padrão de desenvolvimento econômico brasileiro, apoiado na industrialização, favoreceu a inserção feminina no mercado de trabalho, uma vez que as mulheres demonstraram habilidade no trato com certas máquinas (TELLES, 1997), também muitas indústrias exigiam mão-de-obra mais qualificada (em oposição à força física).

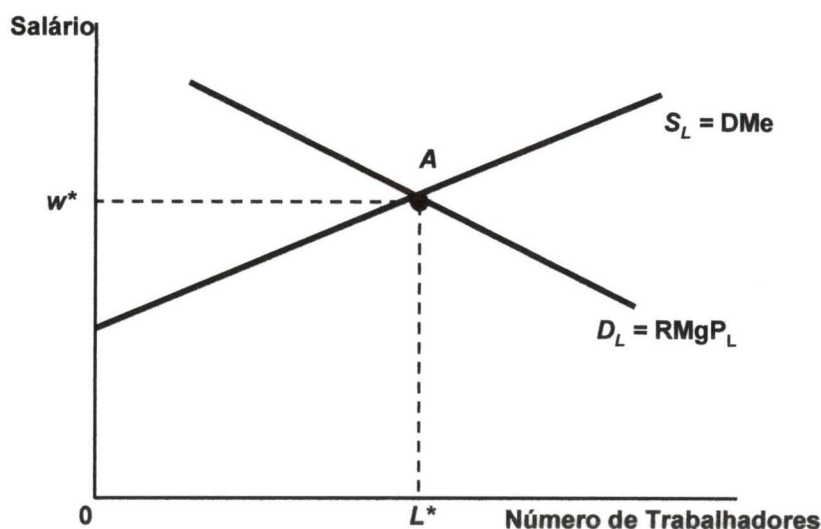
Mas não se pode afirmar que o processo de industrialização tenha condicionado a entrada das mulheres no mercado de trabalho, pois era o setor terciário (comércio e de serviços) que detinha a maior parte da mão-de-obra feminina, conforme apontado por BARROSO (1982) e FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006).

2.3 O MERCADO DE TRABALHO DO PONTO DE VISTA MICROECONÔMICO

O funcionamento do mercado de trabalho segue as mesmas regras que os demais mercados segundo a teoria microeconômica, pois apresenta demanda e oferta de bens. No caso do mercado de trabalho, o “bem” é representado pela mão-de-obra, para a qual existe oferta (dos trabalhadores) e demanda (dos empresários). O preço da mão-de-obra é o salário. PINDYCK (2002) diz que em um mercado de fatores competitivo o equilíbrio ocorre quando o preço do fator iguala a quantidade ofertada à quantidade demandada. Assim, o mercado de trabalho estará em equilíbrio quando o salário igualar oferta e demanda de mão-de-obra.

O gráfico 2 apresenta o equilíbrio no mercado de trabalho, onde S_L representa a oferta de mão-de-obra e D_L representa a demanda por mão-de-obra.

GRÁFICO 2 – EQUILÍBRIO NO MERCADO DE TRABALHO



FONTE: Pindyck & Rubinfeld, 2002

De acordo com o gráfico, o mercado de trabalho estará em equilíbrio no ponto A onde o salário é w^* e a quantidade de trabalhadores é L^* . No ponto A, também ocorre o equilíbrio entre Receita Marginal da Produtividade do Trabalho ($RMgP_L$): que corresponde à quantidade de trabalhadores contratados pela empresa que maximiza a receita desta; e Despesa Média (DMe) que corresponde à maximização da utilidade do trabalhador.

Teoricamente, do lado da oferta de mão-de-obra:

- a) a escolha da quantidade ofertada de mão-de-obra baseia-se em um problema de maximização da utilidade do trabalhador;
- b) a utilidade dos trabalhadores pode ser entendida como a mensuração da sua satisfação, ou seja, depende de lazer e trabalho, assim, significa quanto o trabalhador está disposto a “abrir mão” do lazer para trabalhar;
- c) o salário mede, então, o preço do lazer;
- d) salários mais elevados significam preços mais altos do lazer.

Dessa forma, o trabalhador estará disposto a ofertar trabalho até o ponto onde ocorrer maximização da sua utilidade. A partir desse ponto, somente um salário mais alto o levaria a “abrir mão” do lazer para ofertar mais trabalho.

Do lado da demanda, de forma análoga, ao empresário também existe um ponto ao qual ele estará disposto a contratar trabalhadores, de forma a maximizar sua receita. A partir desse ponto, a contratação de mais trabalhadores pode

provocar queda na Produtividade Marginal do trabalhador, o que desestimula a contratação. No gráfico, este ponto de maximização da receita está situado em **A** e é representado por:

$$W^* = RMgP_L$$

$$\text{e } RMgP_L = (P)(PMg_L)$$

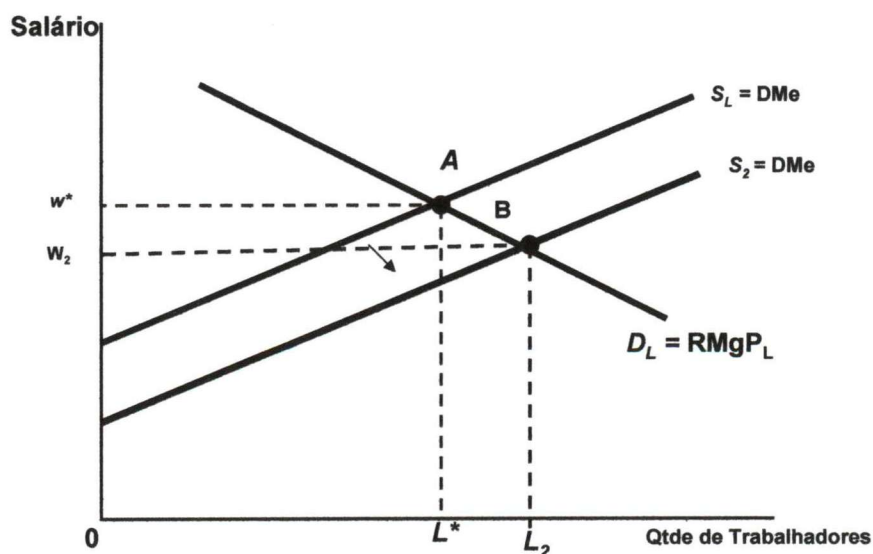
Ou seja, o salário de equilíbrio será aquele que corresponde à Receita Marginal da Produtividade do trabalho. Esta por sua vez corresponde ao produto entre Preço e Produtividade Marginal do trabalho.

Assim, qualquer alteração na oferta ou na demanda por trabalho irá produzir efeitos no equilíbrio desse mercado.

O ingresso das mulheres no mercado de trabalho produziu um aumento na quantidade ofertada de mão-de-obra, provocando um deslocamento da curva S . Para PINDYCK (2002) o efeito de um aumento na oferta de mão-de-obra (em virtude da inserção das mulheres ou de uma explosão demográfica, por exemplo) iria produzir os efeitos apresentados no gráfico 3.

Supondo um aumento na oferta de trabalho, de S_1 para S_2 , onde a quantidade de mão-de-obra passaria de L^* para L_2 , o efeito seria uma queda do nível de salários. A demanda por mão-de-obra, que se apresenta como uma curva decrescente, faria com que o nível de salários passasse de W^* para W_2 , como indicado no gráfico 3.

GRÁFICO 3 – DESLOCAMENTO DA CURVA DE OFERTA DE TRABALHO



FONTE: Pindyck & Rubinfeld, 2002

Assim, do ponto de vista teórico, mantido tudo o mais constante, o impacto da inserção das mulheres no mercado de trabalho provocaria redução do nível geral dos salários.

No entanto, “no mundo real” verificou-se que a redução do nível dos salários no Brasil não foi consequência direta do excesso de oferta da mão-de-obra, mas uma série de fatores conjunturais que não podem ser analisados de forma isolada.

Supondo-se que o excesso de oferta de mão-de-obra tenha ocorrido em virtude da inserção das mulheres, o nível de salários não necessariamente cairia, porque outros efeitos poderiam ter ocorrido simultaneamente, como um aumento da produtividade do trabalho, devido a um maior nível de qualificação da mão-de-obra, por exemplo. Ou ainda, a mão-de-obra das mulheres poderia ser utilizada em atividades onde não houvesse necessidade de força física, mas de “habilidades manuais”, como sugeriu TELLES (1997).

Nesse sentido, provavelmente a redução dos salários reais que se verificou no Brasil, principalmente a partir da década de 80, seja uma consequência mais das políticas adotadas pelos governos do que do aumento da oferta de mão-de-obra que ocorreu com a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

3 AS IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO INGRESSO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

Os principais indicadores de bem-estar mostraram que no século XX houve aumento na qualidade de vida da população, em parte como decorrência do avanço tecnológico e das medidas sanitárias, mas também como consequência das mudanças institucionais ocorridas em praticamente todos os setores da sociedade, inclusive no mercado de trabalho.

O fim da discriminação contra a mulher no mercado de trabalho foi uma das principais contribuições da CLT – a Consolidação das Leis Trabalhistas, que trouxe importantes artigos quanto à regulamentação dos direitos das mulheres no mercado de trabalho: o artigo nº 391, que aborda a estabilidade do emprego e a proibição de demissão por motivos como o casamento ou gravidez. O artigo nº 392, que trata da criação da licença-maternidade remunerada de 120 (cento e vinte) dias e da dispensa do trabalho para consultas médicas (pré-natal), entre outros. A proteção à maternidade foi de extrema importância para garantir o acesso das mulheres ao mercado de trabalho. A obrigatoriedade da implantação de creches ou berçários nas empresas, por sua vez, permitiu que muitas mulheres com filhos se mantivessem no emprego.

Mas a regulamentação do mercado de trabalho possui, ao mesmo tempo, duplo sentido, na medida em que assegurou os direitos das mulheres que estavam ativas no mercado de trabalho, permitiu que outras mulheres ingressassem. Ao assegurar os direitos da gestante e da implantação de creches como requisitos básicos de proteção à mulher trabalhadora fez com que muitas mulheres pudessem, agora, adentrar no mercado de trabalho.

Por outro lado, o rompimento de padrões institucionais que impunham barreiras ao ingresso da mulher no mercado de trabalho (como preconceitos contra o trabalho feminino, apontado por TELLES, ou a visão de que o papel das mulheres era o de “esposa e mãe”, apontados por D’INCAO) também assegurou uma maior inserção feminina no mercado de trabalho.

E este ingresso das mulheres no mercado de trabalho, por sua vez, produziu efeitos sociais e econômicos no país. Os principais efeitos referem-se à redução da taxa de natalidade brasileira e da taxa de fertilidade, dois indicadores de bem estar

feminino associados ao nível de desenvolvimento econômico de um país; o aumento do nível de escolaridade brasileira, sobretudo das mulheres, mas de uma forma geral, do país, que propiciou uma redução da taxa de mortalidade infantil e outros efeitos; mudanças no mercado de trabalho, sobretudo no aumento dos rendimentos femininos. Apresenta-se ainda uma discussão sobre as disparidades salariais entre homens e mulheres, que apesar dos avanços, ainda persiste no mercado de trabalho brasileiro.

3.1 A FERTILIDADE FEMININA: TAXAS DE FECUNDIDADE E DE NATALIDADE

Um dado bastante revelador do impacto socioeconômico da inserção das mulheres no mercado de trabalho está relacionado à taxa de fecundidade e de natalidade.

Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, o índice de nascimentos no Brasil apresentou queda nas últimas décadas. De acordo com a pesquisa, entre 1991 e 2004, a taxa bruta de natalidade, que mede o número de nascidos vivos por mil habitantes em determinado ano, passou de 23,4‰ para 20,6‰. Nesse mesmo período, a taxa de fecundidade total declinou de 2,7 para 2,3 filhos por mulher.

Segundo o IBGE, a fecundidade² da mulher brasileira em 1970 era, em média, de 5,8 filhos. Trinta anos depois, em 2000, esta média caiu para 2,3 filhos por mulher. O mesmo patamar verificado em 2004.

SEN (2000) aponta a fecundidade como um dos fatores mais marcantes decorrentes do “ganho de poder” das mulheres. Esse “ganho de poder” para SEN significa o aumento do poder de decisão, na condição de agentes ativos que as mulheres adquirem ao trabalhar fora de casa, possuir uma renda independente e ter mais instrução. Ao se tornar independente financeiramente [mas também psicologicamente] cabe à mulher a decisão de quando ter filhos e quantos filhos ter. Nesse sentido, as mulheres ganham *status*, que se reflete em outros setores da sua vida.

SEN (2000) afirma que:

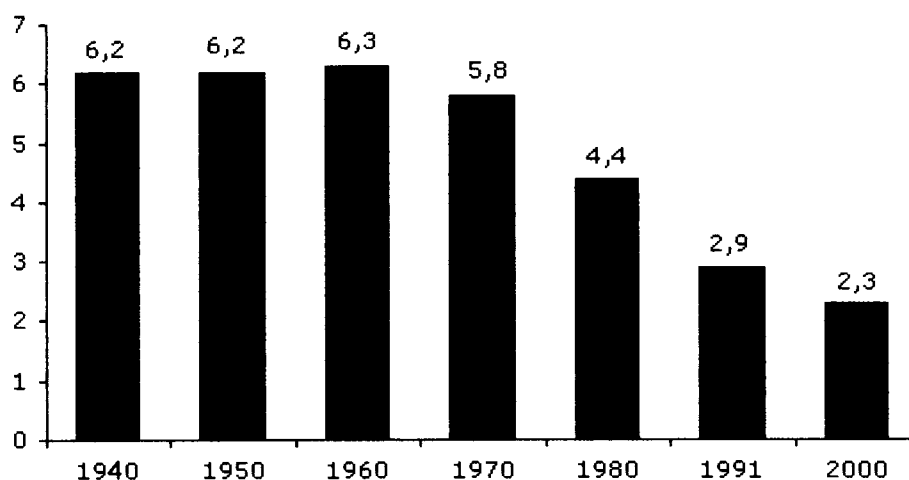
² A taxa de fecundidade representa o número médio de filhos que uma mulher teria ao final de sua idade reprodutiva. FONTE: <<http://www.ibge.gov.br>>

"[...] a liberdade para procurar e ter emprego fora de casa pode contribuir para reduzir a privação relativa – e absoluta – das mulheres. A liberdade em uma área (de poder trabalhar fora de casa) parece contribuir para aumentar a liberdade em outras (mais liberdade para não sofrer fome, doença e privação relativa)." (SEN, 2000, p. 226)

SEN (2000) afirma ainda que as taxas de fecundidade tendem a decrescer quando as mulheres obtêm mais poder. Isso ocorre, segundo SEN, porque são as mulheres jovens que sofrem o maior desgaste com as freqüentes gestações e com a criação dos filhos. Nesse sentido, as mulheres mais instruídas e as que trabalham fora de casa tendem a querer menos filhos.

De acordo com os dados do IBGE, a taxa de fecundidade no Brasil de 1940 a 2000, apresentou queda. O gráfico 4 ilustra essa situação.

GRÁFICO 4 – TAXA DE FECUNDIDADE NO BRASIL DE 1940 ATÉ 2000



FONTE: Censo Demográfico 2000 - IBGE, 2002.

De acordo com o gráfico, a taxa de fecundidade da mulher brasileira decresceu. Entre 1940 e 1970, a média de filhos por mulher girava em torno de 6 filhos, em 2000 esse índice caiu para uma média de 2,3 filhos por mulher. O mesmo verificado na PNAD de 2004.

O JORNAL DO TERRA (2006) apresentou uma entrevista com o demógrafo Celso Simões que analisou os dados do IBGE e ressaltou as implicações do declínio da fecundidade sobre o crescimento da população e afirmou que o Brasil está próximo do limite da taxa de reposição. "Abaixo de 2,1 não dá para garantir a reposição populacional, porque a reprodução não acompanha. Com isso, a população tende a estagnar". Segundo SIMÕES, tornaram-se nítidas também as

implicações na estrutura etária, na economia e nas demandas sociais do país. "Seremos cada vez mais uma sociedade de velhos. Isso significa redução proporcional na população infantil, o aumento da população em idade ativa e o gradativo envelhecimento da mesma. Ou seja, jovens pressionando o mercado de trabalho e crise na Previdência".

Este é um dos impactos negativos decorrentes da queda da fecundidade, que ocorre em muitos países desenvolvidos. A sociedade formada por pessoas mais velhas impõe riscos à manutenção da Previdência, na medida em que menos trabalhadores ativos contribuem para manter um número mais alto de aposentados. Por outro lado, a crise na Previdência faz aumentar os programas de previdência privada e de institutos independentes de previdência (como existem nas esferas municipais e autarquias estaduais), que acaba por reduzir ainda mais as contribuições para o regime geral, que impõe ao Governo Federal um aumento da necessidade de financiamento do regime geral (que custeia não somente aposentadorias, mas também pensão por morte de familiares, licença maternidade e licença por doença, por exemplo). No Brasil, apesar de se falar muito em reforma da previdência pouco ainda foi efetivamente realizado, e convive-se há anos com o termo "rombo da previdência".

A educação e o nível de renda das mulheres apresentam-se negativamente correlacionados com os níveis de fecundidade. O grupo que apresentou queda mais significativa no número de filhos foi aquele em que a fecundidade era mais elevada, ou seja, o grupo composto pelas mulheres mais pobres, menos escolarizadas, negras, domiciliadas nas áreas rurais, e nas regiões Norte e Nordeste do país, segundo BERQUÓ & CAVENAGHI (2006).

Na pesquisa realizada por BERQUÓ & CAVENAGHI (2006), os resultados apontam que entre 1991 e 2004, a queda nos níveis de fecundidade do país caiu mais de 16%, em razão da redução do número de filhos destas mulheres mais pobres.

A tabela 11 apresenta a correlação entre os anos de estudo das mulheres e a média do número de filhos, de acordo com pesquisa realizada por BERQUÓ & CAVENAGHI (2006):

TABELA 11 – NÚMERO DE FILHOS POR MULHER POR ESCOLARIDADE, ANOS COMPARADOS:

ANOS DE ESTUDO	Nº DE FILHOS – MÉDIA		
	1991	2000	2004
Sem instrução	4,8	4,1	3,6
1 a 3	3,9	3,6	3,5
4 a 7	2,8	2,9	2,9
8	2,2	2,4	2,3
9 a 11	1,7	1,6	1,6
12 ou mais	1,3	1,1	1,4

FONTE: BERQUÓ & CAVENAGHI, 2006

NOTA: Elaboração própria

As variáveis apresentadas por BERQUÓ & CAVENAGHI (2006) estão correlacionadas, visto que o número de filhos das mulheres com menor grau de instrução é notadamente superior ao das mulheres com escolaridade de 12 anos ou mais de estudo. Pode-se verificar ainda que, na medida em que se aumenta em apenas um ano o estudo das mulheres, o número de filhos, na média, diminui. Pode-se confirmar essa relação para as mulheres que têm 8 anos de estudo (em média 2,3 filhos) e as mulheres com 9 ou mais anos de estudo (1,6 filhos).

A taxa de natalidade³ segundo dados do IBGE, teve declínio a partir da década de 1970. A taxa de natalidade, segundo SEN (2000) também está relacionada com a condição de agente das mulheres, uma vez que é decorrente do nível de fecundidade feminina.

Existem dois aspectos da redução das taxas de fecundidade e natalidade que podem ser discutidos: redução da fecundidade a níveis de reposição implica em redução da oferta de mão-de-obra de médio e longo prazo. Principalmente na área rural, os filhos eram vistos como um adicional de mão-de-obra. Na zona urbana, com o processo de urbanização, conforme visto no capítulo 2, POLESE (1998) indicava que mais filhos implicavam mais despesas para a família, uma vez que o custo de vida na cidade era mais elevado do que no campo, sendo então que a redução do número de filhos poderia ser a forma de se garantir maior bem estar aos outros membros da família. Nesse sentido, existe um custo de oportunidade relacionado ao número de filhos que uma família opta por ter.

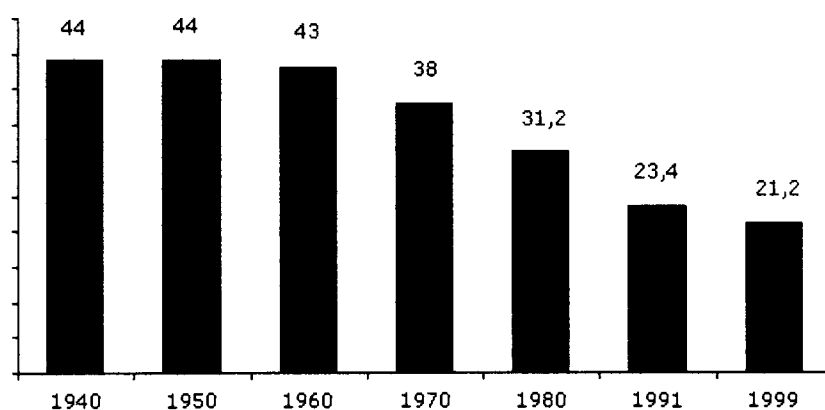
³ A taxa de natalidade é o número de crianças que nascem por 1000 habitantes durante um (1) ano.
FONTE: <<http://www.ibge.gov.br>>

Isso, no entanto, não foi o fator primordial para a queda das taxas de fecundidade feminina e de natalidade. SEN (2000) apontou que, um ganho de poder - associado à independência feminina, mais instrução e o trabalho fora de casa - seriam os principais responsáveis pela queda das taxas. Dessa forma, pode-se dizer que, o desejo de uma família menor (motivado por questões financeiras) aliado a um poder maior das mulheres foi um dos fatores condicionantes da redução das taxas de natalidade e fecundidade.

Em contrapartida, a redução da taxa de fecundidade é um dos indicadores internacionais do nível de desenvolvimento econômico de um país. Países menos desenvolvidos, em geral, apresentam altas taxas de fecundidade e níveis mais elevados de pobreza. SEN (2000) explica que países com altas taxas de fecundidade possuem renda per capita mais baixa. Para a comunidade internacional, a baixos níveis de renda per capita relacionam-se baixos níveis de desenvolvimento econômico.

O gráfico 5 apresenta a evolução da taxa de natalidade no Brasil, de 1940 a 1999, de acordo com os dados do IBGE.

GRÁFICO 5 – TAXA DE NATALIDADE BRASILEIRA DE 1940 A 1999 - EM MIL HABITANTES



FONTE: IBGE. 2006.

De acordo com o gráfico 5, verifica-se que a taxa de natalidade no Brasil, que era estável nas décadas de 40 a 60 (de aproximadamente 44 nascimentos para cada mil habitantes por ano), apresentou declínio a partir de 1970. Em 1999 a taxa

de natalidade foi de 21,2‰. De acordo com a PNAD 2004, a taxa de natalidade foi de 20‰ naquele ano.

O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) no Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil (1996), diz que houve uma mudança no padrão demográfico brasileiro a partir da década de 60. Segundo o PNUD, a taxa de fecundidade (número de filhos por mulher), entretanto, manteve-se alta até meados da década de 60, baixando ligeiramente apenas no Sul e Sudeste e aumentando nas demais regiões. A combinação de dois fatores - fecundidade alta, mortalidade em declínio - determinou um aumento sensível na taxa média de crescimento da população nesse período, que passou de 2,4% ao ano na década de 40 para 3,0% na década de 50 e 2,9% na década de 60.

Mas no final da década de 60 teve início um processo rápido e generalizado de queda da fecundidade, que até então estava limitado aos grupos sociais mais privilegiados das regiões mais desenvolvidas e que se estendeu a todas as classes sociais e todas as regiões do país. A taxa de fecundidade caiu em torno de 37% em apenas 15 anos (de 1970 a 1984). Entre 1970 e 1980 a taxa de fecundidade total baixou mais de 35% no Sul, cerca de 20% no Norte e Nordeste, mais de 30% no Centro-Oeste e em torno de 25% no Sudeste. A taxa média para o país baixou 26%. E mesmo a fecundidade na zona rural caiu mais de 20%, segundo o PNUD (1996).

Um dos fatores importantes para a queda na fertilidade brasileira refere-se, segundo o PNUD (1996) às informações sobre o uso de anticoncepcionais. O Relatório aponta que, em 1986, 70% das mulheres casadas com idade entre 15 e 44 anos haviam adotado algum método anticoncepcional (42% das mulheres foram “esterilizadas” através de método irreversível, e 38% faziam uso de pílulas anticoncepcionais). Pesquisas realizadas em 1991 e 1992 no Nordeste e no município de São Paulo confirmaram essa tendência. E aumentou, entre 1986 e 1991, a proporção de mulheres em idade fértil que fizeram uso de métodos anticoncepcionais. A pesquisa indicava que, no Nordeste, 54% de todas as mulheres em idade reprodutiva haviam usado alguma vez métodos anticoncepcionais e 39% delas estavam usando no momento da pesquisa. Em São Paulo, os índices eram de 77% para mulheres que usaram alguma vez métodos anticoncepcionais e de 58% para aquelas que faziam uso no momento da pesquisa. (PNUD, 1996)

Por fim, pode-se afirmar que a queda nas taxas de fecundidade e de natalidade no Brasil foi decorrente da inserção das mulheres no mercado de trabalho, mas correlacionado a outros fatores, como maior nível de instrução e mudanças institucionais.

3.2 O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

O nível de escolaridade formal da população brasileira teve elevação continuamente através dos anos. Em 1976, 35% dos homens e igual proporção das mulheres não tinham nenhuma instrução ou haviam cursado menos de um ano de escola. Em 2002, cerca de 12% dos homens e das mulheres brasileiras apresentavam nível de escolaridade tão baixo.

No caso das mulheres uma tendência de especial importância para a sua inserção no mercado de trabalho se esboçou e concretizou a partir da década de 70. Comparativamente aos homens, as mulheres brasileiras adquiriram maior nível de escolaridade. Em 1999, 23% dos homens e 27% das mulheres possuíam escolaridade de 9 ou mais anos de estudo, correspondente ao ensino médio e universitário. Em 2002, as proporções de homens e mulheres que conseguiram chegar até esses níveis de escolaridade aumentaram, as mulheres brasileiras somavam 31% e os homens eram 28%. (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, 2006)

As mulheres são maioria entre os mais escolarizados a partir do ensino médio e este fato se estende à universidade: em 2002, 54% das matrículas no ensino médio e 56% no ensino superior pelo vestibular eram femininas. Outra característica relevante no processo de aquisição de maiores níveis de escolarização feminina reflete-se entre os concluintes do ensino médio e superior. Em 2002, as mulheres representavam 58% dos concluintes de ensino médio e 63% dos concluintes do ensino superior, segundo aponta a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006).

A tabela 12 apresenta a evolução do nível de instrução das mulheres brasileiras a partir de 1970 até 2002. Pode-se verificar que a escolaridade feminina teve forte ampliação a partir da década de 70, em que os níveis educacionais mais baixos (sem instrução / menos de 1 ano e de 1 até 4 anos) decresceram significativamente, enquanto os níveis superiores a 5 anos de estudo se elevaram.

TABELA 12 – EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE INSTRUÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS DE 1970 A 2002, EM PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA)

Anos de Estudo	1970	1976	1980	1983	1985	1993	1995	1997	1998	2002
Sem instrução e menos de 1 ano	29	23,4	19,1	18,1	16,4	14,4	13,2	11,8	10,6	8,5
1 a 4 anos	40,1	40	38,6	38,3	36,1	17,4	16,5	14,8	14,1	11,1
5 a 8 anos	13,3	19,1	17,7	19,7	21,2	32,0	31,9	30,3	29,6	26,7
9 anos e mais	17,5	17,5	24,5	23,7	25,9	13,0	13,6	15,3	16,1	16,7
11 a 14 anos*	-	-	-	-	-	16,9	18,1	20,5	21,7	27,9
15 anos ou mais*	-	-	-	-	-	6,0	6,5	7,4	7,5	8,6

Fonte: Fundação Carlos Chagas, 2006

Nota: * Dados não disponíveis até 1985.

Pode-se verificar na tabela 12 que até 1985 a maioria das mulheres possuía até a 4ª série do ensino fundamental. A partir de 1993, ocorreu mudança nas proporções, a maioria das mulheres passou a apresentar escolaridade entre 5 e 8 anos, o equivalente ao ensino fundamental completo, cerca de 30% das mulheres, mas uma parcela expressiva apresentava instrução acima de 11 anos de estudo, equivalente ao ensino médio completo e nível superior (22,9% em 93; 24,6% em 95; 27,9% em 97; 29,2% em 98 e 36,5% em 2002). Em 2002, observa-se ainda que a maioria das mulheres da PEA (27,9%) possuía entre 11 e 14 anos de estudo.

De acordo com FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006) este aumento da escolaridade das mulheres acompanhou a participação feminina na população economicamente ativa. Importante observar que não existem dados disponíveis da escolaridade feminina para 11 anos ou mais de estudo no período anterior a 1993.

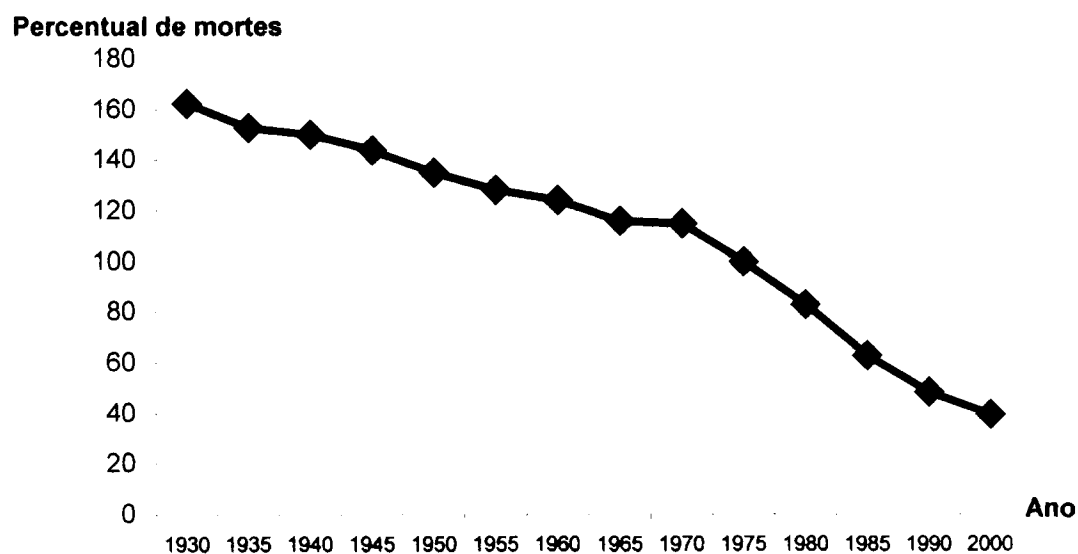
Mas os efeitos do aumento da escolaridade femininos mostraram-se muito mais abrangentes. SEN (2000) diz que “mulheres instruídas tendem a gozar de mais liberdade para exercer sua condição de agente [...]” Nesse sentido, é possível afirmar que maior escolaridade feminina, por si só, gera outros benefícios além da própria educação. Muitos são os efeitos de um aumento no nível de escolaridade das mulheres: redução dos índices de mortalidade infantil, queda nas taxas de natalidade (conforme discutido na seção anterior), aumento no bem-estar das mulheres (mas também de homens e crianças), ampliação das condições de

igualdade no mercado de trabalho e possibilidade de auferir rendimentos maiores no trabalho.

Como discutido na seção anterior, a redução das taxas de fecundidade e de natalidade do país pode ser apontada como conseqüência do ingresso das mulheres no mercado de trabalho. Este, por sua vez, demandou maior nível de instrução feminina. E a maior escolaridade feminina foi responsável pela queda na taxa de mortalidade infantil mais do que qualquer outra variável econômica. SEN (2000) diz que a alfabetização das mulheres produziu “impactos inequívocos e estatisticamente significativos” sobre a redução da mortalidade de crianças menores de cinco anos. SEN refere-se a dados internacionais, no entanto, é possível internalizar esse efeito.

Os índices de mortalidade infantil no Brasil sempre apresentaram dados alarmantes. E se altos índices de mortalidade infantil estão relacionados à condição de pobreza de um país, a redução da taxa representa um amplo ganho social. O gráfico 6 apresenta a redução da taxa de mortalidade infantil no Brasil, no período entre 1930 e 2000.

GRAFICO 6 – TAXA DE MORTALIDADE DE CRIANÇAS DE ATÉ CINCO ANOS NO BRASIL DE 1930 A 2000



FONTE: Dados extraídos do IBGE, Censos Demográficos e PNADs, 2006

NOTA: Elaboração própria

Nos dois extremos pode-se verificar a evolução da queda que a taxa assumiu: se em 1930 a mortalidade infantil (de crianças até os cinco anos de idade)

era de 162,40 mortes para cada mil nascidos vivos, em 2000 o índice era de 39,32 mortes para cada mil nascidos vivos. Observa-se que a queda acentuou-se após 1980, motivada em grande medida pelo aumento das campanhas sociais e programas de saúde (vacinação, aleitamento materno, desnutrição, entre outros), mas principalmente como resultado da maior escolarização feminina que teve início décadas antes, como apresentado na tabela 12.

Assim, pode-se relacionar a redução da taxa de mortalidade infantil ao maior nível educacional feminino que ocorreu durante o decorrer do século XX. Dessa forma, a redução da mortalidade infantil é um dos resultados que podem ser apontados como consequência do ingresso das mulheres no mercado de trabalho, ainda que não tenha ocorrido como decorrência direta deste.

O aumento dos níveis de escolaridade possibilita ainda obter maiores rendimentos no trabalho. A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006), mostra que, na observação dos rendimentos dos trabalhadores que atingiram os mais altos níveis de escolarização (15 anos ou mais de estudo) ou entre aqueles que cursaram nível superior, 42% dos homens obtinham rendimentos superiores a 10 (dez) salários-mínimos. Entre as mulheres, essa proporção era de 18%.

A relação entre nível de escolaridade e salário das mulheres pode ser vista na tabela 13, que apresenta dados de 1993, 1998 e 2002. Pode-se estabelecer um comparativo neste período sobre o impacto da escolaridade no nível salarial das mulheres.

TABELA 13 – RENDIMENTOS MÉDIOS DE ACORDO COM ANOS DE ESTUDO PARA MULHERES NO BRASIL – 1993, 1998 E 2002

Anos e classes de Rendimento em salários-mínimos	Mulheres (%)						
	Total	sem instrução / menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos e mais
1993							
até 2 SM	54	51,7	56	63,7	64,3	43,5	12,3
mais de 2 a 5 SM	14,5	2,5	4,1	9,5	19,8	34,8	32,2
mais de 5 a 10 SM	4,5	0,2	0,4	1	3,3	11	28,8
mais de 10 SM	2,4	-	0,1	0,3	1,0	4,4	22,6
sem rendimentos	23,7	43,9	38,5	25	11,1	5	1,8
1998							
até 2 SM	46,4	49,8	53,5	58,5	55	32,6	5,5
mais de 2 a 5 SM	21,3	5,3	8,7	15,9	27,6	40,7	22,6
mais de 5 a 10 SM	7,4	0,4	0,6	1,5	5,1	15,3	33,8
mais de 10 SM	4,2	0,2	0,2	0,4	1,2	5,3	33,7
sem rendimentos	19,7	43,4	36,4	23	10	4,8	2,2
2002							
até 2 SM	57,8	54,5	61,3	68,5	72,6	54,4	10,6
mais de 2 a 5 SM	16,7	2,2	3,6	7,6	14,2	30,8	35,9
mais de 5 a 10 SM	5,2	0,1	0,3	0,7	1,5	7,1	30,2
mais de 10 SM	2,3	-	0,0	0,1	0,4	1,8	18,5
sem rendimentos	17,0	42,5	34,3	22,6	10,6	4,8	2,0

FONTE: Fundação Carlos Chagas, 2006

De acordo com a tabela 13, verificou-se que em 1993, as mulheres de todas as escolaridades com até 14 anos de estudo recebiam em média até 2 salários-mínimos. Em comparação, as que possuíam 15 ou mais anos de estudo estavam, em sua maior parte, na faixa situada entre mais de 2 e até 5 salários-mínimos. Em 1998 houve uma pequena alteração dessa proporção em que mulheres com escolaridade acima de 11 e até 14 anos de estudo passaram a receber salários entre 2 e 5 salários-mínimos, e aquelas com mais de 15 anos de estudo, na maior parte, passaram a receber entre 5 e 10 salários-mínimos. Para os demais grupos de anos de estudo, não houve alterações. Em 2002, novamente percebe-se queda dos níveis salariais das mulheres com escolaridade igual ou superior a 15 anos de estudo, em que aquelas que recebiam mais de 10 salários-mínimos passaram de 33,7% em 1998 para 18,5% em 2002, caindo quase pela metade. Entre aquelas que recebiam entre 5 e 10 salários-mínimos também houve redução, de 33,8% para 30,2%, o que fez com que a faixa salarial de 2 e 5 salários-mínimos passasse de

22,6% em 1998 para 35,9% em 2002. Entre aquelas que possuíam até 14 anos de estudo também houve redução dos níveis salariais, em torno de 10%: as que ganhavam entre 2 e 5 salários-mínimos eram 40,7% em 1998, em 2002 eram 30,8%.

Verificou-se redução salarial para todos os níveis de escolaridade em 2002, o que pode ser um reflexo do mercado de trabalho brasileiro frente à conjuntura econômica do período, que afetou tanto homens quanto mulheres.

3.3 AS MULHERES BRASILEIRAS NO MERCADO DE TRABALHO

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, da Pesquisa Mensal de Emprego, dos indicadores do IPEA e pesquisas da Fundação Carlos Chagas mostram que os efeitos das mudanças institucionais e do mercado de trabalho no Brasil foram, na maior parte, positivos para o conjunto da população.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005, em comparação a PNAD de 2004, tem-se:

- a) a população economicamente ativa (PEA) brasileira em 2005 era composta por 43,5% de mulheres. Aumentou em relação a 2004, onde a participação feminina era de 43,1%;
- b) desse total, 42,1% das mulheres estavam ocupadas em 2005, comparativamente, em 2004 as mulheres ocupadas eram 41,8%;
- c) a taxa de atividade das mulheres em 2004 era de 51,6% e dos homens era de 73,2%;
- d) em 2005, a taxa de atividade feminina havia subido pra 52,9%, (ou seja, 1,3 pontos percentuais acima do que o verificado no ano anterior) enquanto a taxa de atividade dos homens havia subido 0,4% em relação à 2004, ficando em 73,6%;
- e) as mulheres representavam 51,3% da população brasileira total em 2005, isso quer dizer que a população brasileira é composta por mais da metade por mulheres.

Esses dados refletem as principais mudanças institucionais e estruturais da sociedade brasileira, conforme visto no segundo capítulo deste.

3.3.1 Disparidades salariais entre homens e mulheres

Um aspecto discrepante no mercado de trabalho, ainda nos dias atuais, diz respeito à questão salarial. As mulheres recebem salários inferiores aos dos homens, ainda que ocupem os mesmos cargos, com a mesma carga horária. Segundo a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006) “a desigualdade dos rendimentos femininos frente aos masculinos persiste durante os últimos 26 anos, seja qual for o ângulo sob o qual se analise a questão”. Entre a década de 70 até 2002 ocorreram disparidades entre os salários de homens e mulheres.

Para FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (2006) as mulheres tendem a ganhar menos que os homens, independentemente do setor de atividade econômica em que trabalhem. No ramo da educação, saúde e serviços pessoais, espaço de trabalho mais tradicionalmente ocupado por mulheres, verificou-se rendimentos superiores a 5 (cinco) salários-mínimos para 30% dos homens e somente para 15% das mulheres.

A tabela 14 apresenta dados sobre a participação percentual de homens e mulheres no total de ocupados da PEA (população economicamente ativa) de 1976 até 2002, conforme as classes de rendimento mensal.

TABELA 14 – PERCENTUAL DE OCUPADOS NO BRASIL POR CLASSES DE RENDIMENTO DE 1976 A 2002

Classes de rendimento mensal	1976* (%)		1981 (%)		1985 (%)		1990 (%)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Até 1 salário-mínimo	28,5	46,6	24,7	42,3	23,1	41,0	19,9	33,3
De 1 a 2 salários-mínimos	27,6	21,1	26,9	23,2	24,4	20,4	20,3	20,8
De 2 a 5 salários-mínimos	21,0	10,1	26,7	15,2	25,5	15,5	29,3	21,9
Mais de 5 salários-mínimos	12,4	4,1	12,9	5,0	16,6	7,4	22,8	12,5
Sem rendimento	10,4	17,9	0,4	13,9	10,3	15,5	7,0	11,0
Classes de rendimento mensal	1993 (%)		1995 (%)		1998 (%)		2002 (%)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Até 1 salário-mínimo	25,5	35,7	19,0	28,2	18,4	25,8	24,4	32,2
De 1 a 2 salários-mínimos	22,3	18,9	21,0	19,7	20,7	21,0	27,0	25,6
De 2 a 5 salários-mínimos	25,1	14,3	28,1	18,5	29,7	21,3	26,1	16,7
Mais de 5 salários-mínimos	15,0	6,4	20,3	10,1	19,6	11,0	13,0	7,6
Sem rendimento	10,9	23,8	10,3	22,7	10,0	19,9	8,1	17,0

FONTE: Fundação Carlos Chagas, 2006

NOTA: * Em 1976 refere-se a PEA, demais anos, ocupados.

De acordo com a tabela 14 pode-se verificar que as mulheres representam maioria nas faixas salariais mais baixas em todos os anos. Até 1995, observa-se uma grande concentração das mulheres ocupadas que recebiam até 1 (um) salário-mínimo. Nas faixas onde os salários equivalem a mais do que 2 salários-mínimos, os homens representam a maioria em todos os anos. Para salários superiores a 5 salários-mínimos essa discrepância entre homens e mulheres era ainda mais acentuada, em 1976 era três vezes maior a proporção de homens nesta faixa salarial em comparação às mulheres, em 2002, a proporção era duas vezes maior.

Outro dado revelado pela tabela 14 é a proporção de pessoas sem rendimentos. O índice de mulheres sem rendimentos sempre foi superior ao dos homens, mas apresentou queda no decorrer do período, principalmente pelo aumento da participação das mulheres na população economicamente ativa. E isso está fortemente relacionado às mudanças institucionais e estruturais apresentadas no capítulo dois.

Dessa forma, pode-se dizer o mercado de trabalho brasileiro mudou substancialmente. E isso está relacionado à inserção das mulheres. Mas existem muitas disparidades salariais entre homens e mulheres que precisam ser revistas.

Por fim, pode-se dizer que o ingresso das mulheres teve implicações no mercado de trabalho, sociais, culturais e econômicas.

Neste capítulo, foram apresentados os principais efeitos da inserção feminina no mercado de trabalho.

CONCLUSÃO

A inserção das mulheres no mercado de trabalho está associada a inúmeras conseqüências para o país. Conseqüências econômicas e sociais.

No primeiro capítulo, observou-se que a sociedade brasileira do século XX possuía uma visão do papel da mulher enquanto mantenedora do equilíbrio familiar, as mulheres deveriam ser boas esposas e mães amorosas, pois eram essas as atribuições que cabiam a elas. Verificou-se historicamente que havia relutância da sociedade brasileira das primeiras décadas do século XX em aceitar o trabalho feminino, que era então visto com preconceito e como subsidiário ao trabalho do homem.

Ao capítulo dois coube a análise teórica sobre o mercado de trabalho, seu funcionamento e estrutura, bem como sobre a sociedade brasileira, as instituições formais e informais que a regulavam e os fatores que influenciaram a inserção das mulheres no mercado de trabalho: o processo de urbanização e o papel que a mulher passou a ocupar neste novo modelo social. Observou-se que o ingresso das mulheres brasileiras no mercado de trabalho ocorreu apesar da existência destas barreiras institucionais – de valores e convenções sociais. Fez-se ainda a análise das estruturas do mercado de trabalho: o funcionamento microeconômico, a legislação e as especificidades do caso brasileiro.

No capítulo três foram apresentados os principais impactos econômicos e sociais gerados pelo ingresso das mulheres no mercado de trabalho, com destaque para a redução das taxas de fecundidade e de natalidade, para o aumento do nível de escolaridade das mulheres e seus efeitos. Por fim, fez-se uma breve consideração sobre o mercado de trabalho atual, estabelecendo um comparativo entre o salário de homens e de mulheres.

Assim, pode-se concluir que a inserção das mulheres no mercado de trabalho foi motivada por fatores que vão desde a mudança institucional da sociedade até um desejo de “ganho de poder” que a independência e o trabalho fora de casa possibilitam. Por outro lado, as conseqüências das mudanças provocadas por esta inserção feminina no mercado de trabalho se estenderam por toda a sociedade, trazendo bem mais do que mudanças nas relações trabalhistas, trazendo uma verdadeira transformação social.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Padrão Especial de Disseminação de Dados – PEDD**. Extraído de <http://www.bcb.gov.br/sddsp/IndEmprego_p.htm> Acesso em: 02 ago. 2006.

BARROS, R. P. et al. **Inserção no Mercado de Trabalho: Diferenças Por Sexo e Conseqüências Sobre o Bem-Estar**. Texto para Discussão Nº 796. IPEA: Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>> Acesso em: 06 set. 2006

BARROSO, C. **Mulher, Sociedade e Estado no Brasil**. Unicef. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BASSANEZI, C. **Mulheres dos Anos Dourados**. In PRIORE, M. D. (org.). **A História das Mulheres no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1997, p. 607-639.

BERQUÓ, E. & CAVENAGHI, S. **Fecundidade em Declínio. Breve nota sobre o número médio de filhos por mulher no Brasil**. CEBRAP: Novos Estudos, nº 74, Março de 2006. Disponível em <<http://www.cebrap.org.br>> Acesso em: 02 out. 2006.

CARLEIAL, L. **Mudanças no Trabalho e Implicações sobre a Mensuração da Produtividade: Uma Primeira Aproximação**. Programa de Mestrado em Economia da Universidade Estadual de Maringá. Outubro de 2000.

CASTRO, A. C., et al. (org) **Brasil em Desenvolvimento: Instituições, Políticas e Sociedade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

DEDECCA, C. S., BALTAR, P. E. & HENRIQUE, W. **Mercado de Trabalho e Exclusão Social no Brasil**. In: OLIVEIRA, C. e MATTOSO, J. (org). **Crise e Trabalho no Brasil: Modernidade ou Volta ao Passado?** São Paulo, Ed. Scritta, 1996. p. 86-107.

DIEESE. **A Situação do Trabalho no Brasil**. Produzido pelo DIEESE – São Paulo: DIEESE, 2001.

D'INCAO, M. A. **Mulher e Família Burguesa**. In PRIORE, M. D. (org.). **A História das Mulheres no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1997, p. 223-240.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. **Mulheres no Mercado de Trabalho: Grandes Números**. Disponível em <http://www.fcc.org.br/mulher/series_historicas/index.html> Acesso em: 15 jul. 2006.

GIULANI, P. C. Os Movimentos de Trabalhadoras e a Sociedade Brasileira. In PRIORE, M. D. (org.). **A História das Mulheres no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1997, p. 640-667.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1999 e 2004**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 15 jul. 2006.

JORNAL DO TERRA. **Fecundidade cai a 2,06 filhos por mulher**. Disponível em <<http://multimedia.terra.com.br/imprime/0,,O181515-E11038,00.html>> Acesso em: 15 set, 2006.

MENEZES Filho, N. A. O Custo Salarial das Mudanças de Emprego no Brasil. In: CHAHAD, J. P. Z., PICCHETI, P. (org.). **Mercado de Trabalho no Brasil: Padrões de Comportamento e Transformações Institucionais**. São Paulo: LTr Ed., 2003.

NORTH, D. **Instituciones, Cambio Institucional y Desempeño Económico**. México: Fondo de Cultura Económica, 1990, p. 99-167.

PINDYCK, R. & RUBINFELD, D. **Microeconomia**. 5 ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2002. Cap. 14.

POCHMANN, M. **O Emprego na Globalização**. São Paulo: Bomtempo Editorial, 2001.

POCHMANN, M. **O Trabalho sob Fogo Cruzado: Exclusão, Desemprego e Precarização no Final do Século**. São Paulo: Contexto, 2000.

POLESE, M. **Economia Urbana e Regional. Lógica Espacial das Transformações Econômicas**. Portugal: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, 1998, p. 99-132.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Consolidação das Leis Trabalhistas**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm> Acesso em: 02 out. 2006

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Constituição_Compilado.htm> Acesso em: 02 nov. 2006

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Histórico do Salário Mínimo.** Disponível em: <<https://www.portalbrasil.net/salariominimo.htm>> Acesso em: 06 nov. 2006

PRIORE, M. D. (org.). **A História das Mulheres no Brasil.** 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1997.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD): **Relatório Sobre O Desenvolvimento Humano No Brasil - 1996. Capítulo 5 - O Novo Padrão Demográfico e suas Conseqüências.** Disponível em: <<http://www.undp.org.br/HDR/Hdr96/rdhb5-3.htm>> Acesso em: 02 out. 2006.

PRONI, M. W. & HENRIQUE, W. **Trabalho, Mercado e Sociedade: O Brasil nos anos 90.** São Paulo: Ed. Unesp, 2003.

REAL: **QUATRO ANOS QUE MUDARAM O BRASIL. O Mercado de Trabalho e a Geração de Empregos.** Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br>> Acesso em: 02 jul. 2005.

SABOIA, J. **Venturas e Desventuras do Mercado de Trabalho no Brasil.** In: CASTRO, A. C., et al. (org) **Brasil em Desenvolvimento: Instituições, Políticas e Sociedade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.256-272.

SEN, A. **Desenvolvimento Como Liberdade.** Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SINDICATOS DOS METALURGICOS de São Paulo, Mogi das Cruzes e Região. **História dos Sindicatos.** Disponível em: <<http://www.sindmetsp.org.br>> Acesso em: 02 nov. 2006

TELLES, L. F. **Mulher, Mulheres.** In PRIORE, M. D. (org.) **A História das Mulheres no Brasil.** 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1997, p. 668-673.

TAFNER, P. **Brasil: O Estado de uma Nação, 2006: Mercado de Trabalho, Emprego e Informalidade**. Rio de Janeiro: IPEA, 2006. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>> Acesso em: 06 set. 2006

TRINDADE, E. M. C., MARTINS, ^a P.V., (org). **Mulheres na História: Paraná – Séculos 19 e 20**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. Departamento de História. Cursos de Pós-Graduação, 1997, 206 p.